

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Assunto: Contratação de 07 (sete) inscrições para o “1º Seminário Regional do Legislativo Municipal”, promovido pela LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.443.968/0001-96, no período de 28 a 31 de outubro de 2025 em Natal/RN.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo à LEGIS CAPACITACAO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.443.968/0001-96, totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); em consequência, HOMOLOGO o processo sob referência.

DETERMINO que se proceda com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e fundamento no art. 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/21, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma legal e regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 27 de outubro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 47830687

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 52.443.968/0001-96.

OBJETO: Contratação de 07 (sete) inscrições para o “1º Seminário Regional do Legislativo Municipal”, promovido pela LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.443.968/0001-96, no período de 28 a 31 de outubro de 2025 em Natal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 27 de outubro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 47830687

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede três diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA, ocupante do Cargo de Presidente, mat. 040/2, 3 (três) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 28 de outubro de 2025, com retorno previsto às 13h do dia 31 de outubro do corrente ano. As diárias têm por objetivo participar do 1º Encontro Regional do Legislativo Municipal em Natal.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 3 (três) diárias é de R\$ 1.998,33 (um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

José Severiano de Palhares Neto

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 30144350

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede três diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, MARCOS ANTÔNIO CRUZ ARAÚJO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 306/1, 3 (três) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 28 de outubro de 2025, com retorno previsto às 13h do dia 31 de outubro do corrente ano. As diárias têm por objetivo participar do 1º Encontro Regional do Legislativo Municipal em Natal.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 3 (três) diárias é de R\$ 1.998,33 (um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 86274131

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede três diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Resolve:

Concede três diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, NIVALDO NICÉRIO GOMES JÚNIOR, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 308/1, 3 (três) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 28 de outubro de 2025, com retorno previsto às 13h do dia 31 de outubro do corrente ano. As diárias têm por objetivo participar do 1º Encontro Regional do Legislativo Municipal em Natal.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 3 (três) diárias é de R\$ 1.998,33 (um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, FILIPE TIAGO CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 045/2, 3 (três) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 28 de outubro de 2025, com retorno previsto às 13h do dia 31 de outubro do corrente ano. As diárias têm por objetivo participar do 1º Encontro Regional do Legislativo Municipal em Natal.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 3 (três) diárias é de R\$ 1.998,33 (um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 05475176

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 097, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede três diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, FRANCISCO BATISTA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 302/1, 3 (três) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 28 de outubro de 2025, com retorno previsto às 13h do dia 31 de outubro do corrente ano. As diárias têm por objetivo participar do 1º Encontro Regional do Legislativo Municipal em Natal.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 3 (três) diárias é de R\$ 1.998,33 (um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 88111205

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ATOS

ATO DO PRESIDENTE N.º 006/2025

O Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

Alterar o ponto facultativo alusivo à comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, que seria no dia 28 de outubro de 2025 para o dia 03 DE NOVEMBRO DE 2025 (segunda-feira).

Este Ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, 27 de outubro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 88645456

Filipe Gustavo de Lima Oliveira

PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 24375376

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N° 16050001/2025

CONTRATO Nº: 16050001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Areia Branca/RN - CNPJ nº 08.383.572/0001-09, com sede na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN - CEP 59655-000.

CONTRATADA: THIAGO REBOUÇAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 60.551.749/0001-59, com endereço na Rua Francisco Ferreira Souto, nº 204 - Centro - Areia Branca/RN - CEP 59655-000.

OBJETO: Rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 16050001/2025, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica voltada exclusivamente à Escola Legislativa da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 137 e 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA RESCISÃO: 10 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA: A rescisão ocorre de forma consensual, em razão de solicitação da contratada, com quitação dos valores referentes aos serviços efetivamente prestados e aceitos.

ASSINAM: RENAN DE LIMA SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN e representante da CONTRATADA, THIAGO REBOUÇAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Areia Branca/RN, 10 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

ATOS

ATO DA MESA Nº 008/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o dia do servidor público em 28 de junho;

Considerando que a Prefeitura de Baía Formosa editou o Decreto 332, de 14 de outubro de 2025,

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2025, para **o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, suspendendo o expediente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, bem como eventuais prazos administrativos.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Baía Formosa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 27 de outubro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO BRASILIANO RIBEIRO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 27 de outubro de 2025.

GALVESTON DE ARAUJO VITALIANO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 66300688

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 115/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a PATRÍCIA PEREIRA PONTES FREIRE, portador do CPF 064.809.274-78, residente na Antônio Francisco Soares, 27 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 28 de outubro de 2025.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 38537474

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 116/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a MARÍLIA BRASILIANO RIBEIRO DE SENA, portador do CPF 072.392.604-29, residente na Rua Tertuliano Nobre de Lima, 24 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 27 de outubro de 2025.

Processo nº 142/2025

PORTARIA Nº 56/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Gabriella Laisy Silva de Araújo

Função - Vereadora

Quantidade - 2 e $\frac{1}{2}$ (duas e meia) diárias

Valor - R\$ 1.681,17 (hum mil seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 29, 30 e 31 de outubro de 2025

Hora de Saída: 05h do dia 29 de outubro de 2025

Hora de Chegada: 17h do dia 31 de outubro de 2025

Roteiro: Auditório da OAB/RN - Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte, na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, para participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, promovido pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM-RN) e organizado pela Legis - Capacitação, Gestão e Leis; que tem como objetivo fortalecer o papel do legislativo municipal e ampliar o diálogo sobre práticas inovadoras na administração

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 81524210

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA

PORTARIA Nº 56/2025 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA GABRIELLA LAISY SILVA ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 27 de outubro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 31018856

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA DE N° 004, DE 27 OUTUBRO DE 2025.

“Promulga o Projeto de Resolução de n.º 003/2025, aprovado na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do presente Projeto de Resolução;

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução de n.º 003, de 27 de outubro de 2025, oriunda do Projeto de Resolução de n.º 003/2025, de autoria da Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 48313526

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 27 DE OUTUBRO
DE 2025**

Institui o Programa “Câmara Cidadã” no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, com ações itinerantes de cidadania, participação social e educação cívica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, especialmente, com fundamento no art 107, IV e 113 do Regimento Interno; FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando a importância de aproximar o Poder Legislativo da população, fortalecendo a participação popular e a transparência;

Considerando que é dever institucional da Câmara Municipal promover o diálogo, a educação cívica e a escuta social, sem exercer funções executivas típicas do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de descentralizar o acesso às ações e serviços públicos, especialmente nas comunidades mais distantes do centro urbano;

Considerando os convênios já firmados entre esta Câmara e órgãos públicos como o Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN e o Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Receita Federal, que viabilizam serviços de cidadania de forma integrada e segura;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra, o Programa “Câmara Cidadã”, destinado à realização de ações itinerantes voltadas à promoção da

cidadania, da educação legislativa e da participação popular.

§1º As ações ocorrerão em bairros, distritos e comunidades rurais do Município, conforme calendário anual aprovado pela Mesa Diretora.

§2º O Programa visa ampliar a presença do Poder Legislativo junto à população, fortalecendo a representatividade, a transparência e o exercício do controle social.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos do Programa “Câmara Cidadã”:

I - aproximar a Câmara da população, descentralizando suas ações;

II - estimular a educação cívica e legislativa, promovendo o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo;

III - incentivar a participação social e o diálogo direto entre comunidade e vereadores;

IV - contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante ações conjuntas com instituições públicas;

V - apoiar políticas públicas de inclusão e identificação civil, respeitadas as competências legais dos órgãos executores.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 3º O Programa “Câmara Cidadã” será estruturado nos seguintes eixos:

I - Eixo Legislativo em Movimento: realização de sessões itinerantes, audiências públicas e reuniões descentralizadas;

II - Eixo Educação Cívica: palestras, oficinas e campanhas educativas sobre cidadania e processo legislativo;

III - Eixo Escuta Popular: instalação de ouvidoria itinerante para coleta de demandas e sugestões da população;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

IV – Eixo Ações Parceiras: atividades desenvolvidas em conjunto com órgãos públicos e entidades parceiras, voltadas à orientação e promoção da cidadania.

CAPÍTULO IV

DAS PARCERIAS E DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 4º A Câmara Municipal de Felipe Guerra poderá celebrar convênios, termos de cooperação e parcerias institucionais com órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos e instituições privadas, com o objetivo de promover ações educativas, informativas e de orientação à população.

§1º A execução dos serviços técnicos, assistenciais ou de saúde será de inteira responsabilidade dos órgãos ou entidades parceiras, cabendo à Câmara apenas a coordenação institucional e a cessão de espaço e estrutura de apoio.

§2º É vedada à Câmara Municipal a execução direta de serviços públicos típicos de outras esferas administrativas, como consultas médicas, atendimentos jurídicos, exames laboratoriais ou outros atos técnicos.

§3º As parcerias terão caráter não oneroso, não implicando repasse de recursos financeiros pela Câmara, salvo quando houver autorização legal específica.

§4º Toda parceria será formalizada por instrumento próprio, contendo objeto, responsabilidades, vigência e cláusulas de impessoalidade e publicidade.

§5º É vedada qualquer forma de promoção pessoal de autoridades, vereadores ou servidores durante a execução das ações.

CAPÍTULO V

DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS ESPECÍFICAS

Art. 5º O Programa “Câmara Cidadã” poderá integrar, entre suas ações permanentes, os serviços já existentes na estrutura da Câmara Municipal de Felipe Guerra, especialmente:

I – o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV, conforme termo de cooperação firmado com a

Receita Federal do Brasil;

II – o Posto Avançado de Emissão de Identidades, fruto do convênio com o Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN.

§1º Tais serviços têm natureza institucional e pública, sendo executados exclusivamente pelos órgãos competentes, cabendo à Câmara apenas a função de apoio logístico, administrativo e de divulgação.

§2º A Câmara Municipal atuará como ponto de apoio descentralizado, garantindo infraestrutura, conectividade e acessibilidade para o atendimento da população.

§3º A execução técnica e legal dos serviços será de inteira responsabilidade do órgão conveniado (ITEP, Receita Federal, TER ou outro), sendo vedada qualquer intervenção técnica ou operacional da Câmara.

CAPÍTULO VI

DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 6º O Programa será executado conforme Plano Anual de Ações, aprovado pela Mesa Diretora, contendo cronograma, metas, parceiros e estimativa de custos.

Art. 7º Todas as edições do Programa deverão ser amplamente divulgadas, com antecedência mínima de sete dias, por meio do site institucional e redes oficiais da Câmara.

Art. 8º A Câmara manterá em seu portal eletrônico seção específica do Programa “Câmara Cidadã”, publicando:

I – calendário das ações;

II – relatórios de execução;

III – convênios e termos de cooperação;

IV – indicadores de participação e resultados.

CAPÍTULO VII

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 9º O tratamento de dados pessoais no âmbito do Programa “Câmara Cidadã” observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas de proteção de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

dados, assegurando:

- I - finalidade legítima e informada;
- II - minimização de coleta;
- III - sigilo e segurança da informação;
- IV - direito de acesso e correção dos titulares.

§1º A Câmara publicará Aviso de Privacidade específico descrevendo finalidades, bases legais e dados do encarregado (DPO).

§2º Os órgãos conveniados responderão pelos dados coletados no âmbito de suas atividades técnicas, conforme suas competências legais.

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 37654781

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do Programa correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que, em atendimento ao Requerimento nº 025/2025 - GV, de autoria do Vereador Luiz Agnaldo de Souza, aprovado em Sessão Plenária, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discutir o tema:

“Problema da qualidade dos serviços prestados pela CAERN e da qualidade da água oferecida no Município de Felipe Guerra/RN.”

A audiência tem por finalidade promover o diálogo entre os poderes públicos, representantes da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, e a comunidade felipense, visando à exposição da situação atual do abastecimento de água no município e à busca de soluções conjuntas e efetivas para os problemas enfrentados pela população.

Data: 28 de outubro de 2025 (terça-feira)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Horário: 19h00

Local: Plenário "Vereador Domilson Crisóstomo da Silva"
- Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Convidam-se para participar da presente audiência as autoridades locais, representantes de órgãos públicos, instituições da sociedade civil organizada e toda a população interessada, cuja presença é de suma importância para o fortalecimento da gestão participativa e o aprimoramento dos serviços públicos essenciais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, 22 de outubro de 2025.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 84846786

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2025

Neste expediente, atendendo determinação regimental, o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Maurício Viana Moreno, CONVOCA os senhores vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para reunião da comissão, a ser realizada, nesta terça-feira, 28 de outubro de 2025, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, sítio a Rua, Fabrício Pedroza, nº194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação de parecer sobre os Projetos abaixo relacionados, condicionada a apreciação na comissão à emissão de parecer prévio pela Procuradoria Jurídica:

1 - Projeto de Lei Municipal nº 35/2025 Reconhece o Instituto Semeando o Futuro como instituição sem fins lucrativos de relevante interesse público municipal, que presta serviços de apoio e atendimento a crianças com TEA e as famílias em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei Municipal nº36/2025 Denomina o Açude Orós da Melancia como "Açude Ex-Prefeito Jaime Batista dos Santos" e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei Municipal nº 37/2025 Dispõe sobre o Programa "Jogos Municipais da Terceira Idade" do Município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 27 de outubro de 2025.

Maurício Viana Moreno

Presidente da Comissão

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Código Identificador: 71100322

Presidenta da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2025

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2025

Neste expediente, atendendo determinação regimental, a presidente da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização, vereadora Maria Andreza de Souza Xavier, CONVOCA os senhores vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para reunião da comissão, a ser realizada, nesta terça-feira, 28 de outubro de 2025, às 9h30, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, sítio a Rua, Fabrício Pedroza, nº194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação de parecer sobre o Projeto abaixo relacionado, condicionada a apreciação na comissão à emissão de parecer prévio pela Procuradoria Jurídica:

1 - Projeto de Lei Municipal nº 33/2025 Dispõe sobre à abertura de crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 27 de outubro de 2025.

Maria Andreza de Souza Xavier

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 33044502

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15/2025 - ALTERA PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO, O PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ANO DE 2025.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15/2025 - CMF/RN

ALTERA PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO, O PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ANO DE 2025.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que na data de 28 de Outubro é celebrado o Dia do Servidor Público; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.953/2025, que alterou o dia do Ponto Facultativo referente ao Dia do Servidor Público no ano de 2025; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027/2025, que dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da administração municipal de Florânia/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público para o dia **3 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 4 de novembro de 2025 (terça-feira).

Câmara Municipal de Florânia, em 27 de outubro de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 52073602

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

DECRETO

DECRETO 013/2025

DECRETO 013/2025

Dispõe sobre a alteração do dia do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, JOSIMAR LOPES, no uso de suas atribuições legais conferidas regimentalmente;

CONSIDERANDO a alteração do dia do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no ano de 2025 pelo Decreto nº 34.953, de 06 de outubro de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, onde declara como ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que, no Decreto nº 019, de 21 de outubro de 2025, o Poder Executivo Municipal aderiu a transferência do ponto facultativo nos exatos termos do Decreto nº 34.953, de 06 de outubro de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025, referente ao dia do Servidor Público Municipal instituído pelo Decreto nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para o dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ipanguaçu/RN, 28 de outubro de 2025.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 60238671

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

ATOS

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 7/2025

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou voto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 51 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 164 do Regimento desta Casa Legislativa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Jean Carlo aa Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 51, da Lei Orgânica Municipal e art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 014/2025, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que houve sanção tácita do Projeto de Lei n.º 014/2025, já que, no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, não se manifestou contrário à sua aprovação;

CONSIDERANDO a teor do §8º, do Art. 51 da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Lei Orgânica Municipal e também do §2º, do Art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis que, no silêncio do Prefeito, cabe ao Presidente da Câmara a promulgação;

Municipal de Vereadores aprovou e PROMULGO a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 909/2025, oriunda do projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 34114774

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
LEI

LEI Nº 909/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência no Município de Lagoa Nova - RN e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento em todos os ambientes de clínicas, consultórios e centros de reabilitação situados no Município de Lagoa Nova que realizam atendimentos a pessoas com deficiência, com o objetivo de assegurar transparência, segurança e qualidade no atendimento prestado.

Art. 2º - A instalação das câmeras de monitoramento deverá ocorrer em todas as sessões de tratamento e/ou acompanhamento clínico, incluindo, mas não se limitando a, atendimentos psicológicos, terapêuticos e reabilitação de pessoas com deficiência.

Art. 3º - As câmeras de monitoramento deverão ser instaladas de forma a garantir a segurança da pessoa atendida, resguardando sua privacidade, com a devida comunicação de sua presença ao paciente e aos profissionais de saúde antes do início de cada sessão.

§1º - As imagens capturadas serão armazenadas de maneira segura e acessível, com acesso restrito às partes interessadas, e deverão ser mantidas por um período mínimo de 6 (seis) meses, salvo determinação judicial para preservação por tempo superior.

§2º - As imagens das câmeras de monitoramento não poderão ser utilizadas para qualquer fim que não seja o de segurança e controle de qualidade dos serviços prestados, sendo vedada a comercialização, divulgação ou uso para outras finalidades.

Art. 4º - O responsável técnico ou diretor da clínica deverá garantir que o sistema de monitoramento esteja em conformidade com as normas de segurança e proteção de dados pessoais, especialmente com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), e as diretrizes do Conselho Federal de Medicina e demais conselhos profissionais pertinentes.

Art. 5º - O paciente ou seu responsável legal deverá ser informado sobre a presença de câmeras e o armazenamento das imagens, devendo ser solicitado o consentimento prévio para o monitoramento.

§1º - Caso o paciente ou seu responsável se oponha à instalação das câmeras, deverá ser garantido o direito de recusa, sendo oferecida uma alternativa para o atendimento, sem prejuízo à continuidade do tratamento.

§2º - O consentimento informado será formalizado

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

por meio de documento assinado.

Art. 6º - A instalação das câmeras de monitoramento deverá respeitar as normas de acessibilidade, garantindo que pessoas com deficiência tenham pleno conhecimento e compreensão sobre o funcionamento e a finalidade do monitoramento.

Art. 7º - Para fins de cumprimento desta lei, será facultada às clínicas a disponibilização em tempo real das sessões de atendimento de crianças com deficiência aos pais ou responsáveis, respeitadas as peculiaridades terapêuticas.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não exclui o dever de armazenamento das imagens pela instituição.

Art. 8º - O descumprimento das disposições desta lei sujeitará os responsáveis pela clínica ou centro de reabilitação às seguintes sanções:

- I - Advertência, no caso de infrações de menor gravidade;
- II - Multa administrativa, proporcional ao porte da clínica ou centro de reabilitação e à natureza da infração;
- III - Suspensão das atividades, caso a infração persista após penalidades anteriores.

Parágrafo único - A fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo, por meio dos seus órgãos competentes.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, após decorridos 90 (noventa) dias para que se faça o estudo de Impacto financeiro para sua implantação e execução a partir do exercício de 2026.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 20 de outubro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 84863248

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 061/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, especificamente para participar do Evento: 1º Seminário Regional do Legislativo municipal, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias acrescentadas de 30% de pernoite no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Lagoa Nova/RN, em 27 de Outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

Lagoa Nova/RN, em 27 de Outubro de 2025.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 71178270

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 062/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **ANTONIO DOMINGOS SOARES**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, especificamente para participar do Evento: 1º Seminário Regional do Legislativo municipal, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias acrescentadas de 30% de pernoite no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 10624775

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 063/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a Sra. **CÍCERA MARIA MACHADO DOS SANTOS**, Vereadora da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, especificamente para participar do Evento: 1º Seminário Regional do Legislativo municipal, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias acrescentadas de 30% de pernoite no valor

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º. Autorizar o Sr. **JOÃO ALVES GALVÃO JÚNIOR**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, especificamente para participar do Evento: 1º Seminário Regional do Legislativo municipal, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias acrescentadas de 30% de pernoite no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, em 27 de Outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Lagoa Nova/RN, em 27 de Outubro de 2025.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 58747884

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº
064/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 38604610

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº
065/2025

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 87627187

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **PAULO EDUARDO GUIMARÃES**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, especificamente para participar do Evento: 1º Seminário Regional do Legislativo municipal, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias acrescentadas de 30% de pernoite no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº
066/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, especificamente para participar do Evento: 1º Seminário Regional do Legislativo municipal, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias acrescentadas de 30% de pernoite no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Lagoa Nova/RN, em 27 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Lagoa Nova/RN, em 27 de Outubro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Lagoa Nova/RN, em 27 de Outubro de 2025.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 17314186

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº
067/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **ELIZEU FERNANDO DOS SANTOS GONÇALVES**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, especificamente para participar do Evento: 1º Seminário Regional do Legislativo municipal, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias acrescentadas de 30% de pernoite no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 28663347

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº
068/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **JOSÉ JEFFERSON DE OLIVEIRA CONFESSOR**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, especificamente para participar do Evento: 1º Seminário Regional do Legislativo municipal, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias acrescentadas de 30% de pernoite no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º. Autorizar o Sr. **MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2025, especificamente para participar do Evento: 1º Seminário Regional do Legislativo municipal, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias acrescentadas de 30% de pernoite no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, em 27 de Outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Lagoa Nova/RN, em 27 de Outubro de 2025.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 80726002

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 069/2025

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 07044740

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

0016/2025

FEDERAL Nº 14.133/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Lagoa Nova/RN, 27 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NO 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 30737123

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

CONTRATADA: LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, COM SEDE NA AVENIDA VISCONDE DE SUASSUNA, Nº 923, SALA 710, SANTO AMARO, RECIFE/PE, CEP 50.050-540. CNPJ Nº 52.443.968/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2025

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2025

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2025 até 30 de novembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NO 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

BASE LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA: LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, COM SEDE NA AVENIDA VISCONDE DE SUASSUNA, Nº 923, SALA 710, SANTO AMARO, RECIFE/PE,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CEP 50.050-540. CNPJ Nº 52.443.968/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2025 até 30 de novembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, 27 de outubro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 71664184

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno,

em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 29 de Outubro de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA:**

Chamada nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

- Requerimento Nº 08/2025 , da Sra. Vereadora Francimária Barbosa de Medeiros Silva: A construção de banheiro social na Unidade Mista de Saúde Santa Isabel.

- Requerimento Nº 28/2025 , do Sr. Vereador Edson Junior do Nascimento: Aumento remuneratório para os conselheiros tutelares.

SEGUNDA ORDEM:

Participação da Sra. Ana Paula Pereira da Costa Pessoa, Presidente do conselho tutelar no município, para falar a respeito do Aumento remuneratório para os conselheiros tutelares.

TERCEIRA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 27 de Outubro de 2025.

Ouro Branco/RN, 27 de outubro de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 64861257

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO AVISO

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio do Sr. ALMIR DOS SANTOS SILVA, nomeado Agente de Contratação e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 006/2025 de 06 de janeiro de 2025, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 - CMOB para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E SITE INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, de 28/10/2025 às 9:00h , até o dia 31/10/2025 às 9:00, o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do site institucional e no e-mail: dispensafisicacmob@gmail.com, onde deverão ser remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data horário marcados. Maiores informações deverão serem solicitadas no horário das 07:30h às 12:00h.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 56302506

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 090/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016, de 27 de outubro de 2025, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público Municipal de Ouro Branco/RN, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

DIÁRIA

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 27 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 048/2025

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 66040837

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Execução de serviço de reforma da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, conforme descrição do Projeto Básico. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar a documentação para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos nos autos. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaramunicipalpm@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará a documentação até o dia 31/10/2025, às 10h00 e, recebimento das propostas do dia 28/10/2022 até o dia 31/10/2025, precisamente até às 11h00 deste dia, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS, portador do CPF nº 915.249.974-04, 02 meia diárias, no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada totalizando R\$: 500,00 (quinhentos reais), conforme determina na Lei municipal Nº 746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a cidade de Natal/RN para participação no evento: 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal nos dias 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 27 de outubro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2025 - CONCESSÃO DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 33273656

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2025

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a contratação de empresa para o serviço de reforma e manutenção, na rede elétrica, cobertura, forro em PVC e do prédio da Câmara municipal de São José de Mipibu-RN, e após ter ocorrido conforme o art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: LOGICA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.691.872/0001-46, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ 120.064,95 (cento e vinte mil, sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

São José do Mipibu/RN, 27 de outubro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 56142384

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 038/2025

Decreta ponto facultativo para a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, Cristilene Bezerra de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Publicação do Decreto Estadual nº

34.300, de 14 de janeiro de 2025, o qual dispõe sobre a divulgação dos dias de feriado nacional e estadual e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2025 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO TAMBÉM o Decreto Estadual nº 34.953, de 6 de outubro de 2025, o qual dispõe sobre alteração do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no ano de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público nos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 27 de outubro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 80333105

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 33/2025

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 33/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Jairo Soares Flauzino, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Conceder ao Vereador Eraldo Alves de Araújo, portador do CPF 937.552.284-91, 04 (quatro) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), sendo 03 (três) delas acrescidas do percentual do 30% (trinta por cento) em função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia de R\$ 2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022, em razão de viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 28/10/2025 e retorno no dia 31/10/2025, para participar de um estudo sobre práticas legislativas.

Serra Negra do Norte, 27 de outubro de 2025.

VEREADOR JAIRO SOARES FLAUZINO

Presidente - CMVSNN

do Norte/RN, Vereador Jairo Soares Flauzino, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Conceder ao Vereador José Roberto Garcia de Araújo, portador do CPF 085.714.244-54, 04 (quatro) diárias, cada uma equivalente a R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), sendo 03 (três) delas acrescidas do percentual do 30% (trinta por cento) em função de necessidade de pernoite, totalizando a quantia de R\$ 2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais), conforme previsto no art. 1º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 781/2022, em razão de viagem à cidade de Brasília/DF, com ida no dia 28/10/2025 e retorno no dia 31/10/2025, para participar de um estudo sobre práticas legislativas.

Serra Negra do Norte, 27 de outubro de 2025.

VEREADOR JAIRO SOARES FLAUZINO

Presidente - CMVSNN

Publicado por: JAIRO SOARES FLAUZINO
Código Identificador: 76438137

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA -
CMVSNN Nº 34/2025**

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 34/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Publicado por: JAIRO SOARES FLAUZINO
Código Identificador: 02416750

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

ATOS

**ATO DA PRESIENCIA 010/2025, EM 27 DE
OUTUBRO DE 2025**

HOMOLOGA AS PROPOSIÇÕES (REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO) DE INICIATIVA DAS VEREADORAS E DOS VEREADORES MIRINS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

APROVADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.10.2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 40, da Resolução nº 02/2025 que dispõe sobre o Regimento Interno do Projeto Vereador Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as proposições de iniciativa das Vereadoras e dos Vereadores Mirins de Tenente Laurentino Cruz que foram apresentadas, discutidas e aprovadas na sessão ordinária realizada no dia 23.10.2025, cujas matérias se constituem no banco de ideias legislativas da Câmara Municipal, conforme proposições e respectivas autorias seguintes:

1. Indicação nº 03/2025 - Vereadora Mirim Júlia Dionízia da Silva Alves;
2. Requerimento nº 29/2025 - Vereadora Mirim Helena Figueiredo

Cordeiro;

3. Requerimento nº 31/2025 - Vereadora Mirim Júlia Dionízia da Silva Alves;
4. Requerimento nº 32/2025 - Vereadora Mirim Lanna Maria dos Santos Araújo
5. Requerimento nº 33/2025 - Vereador Mirim Luandson Freitas de Azevedo;

Art. 2º - Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal autorizada a formalizar o envio das referidas proposições para os seus respectivos destinatários.

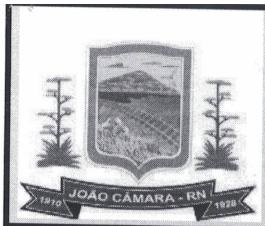
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de outubro de 2025.

Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 57664001

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RESOLUÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**
Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 10_2025_CMJC

Dispõe sobre a criação do Programa Educação Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente da Câmara de Vereadores de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber e em conformidade ao disposto no inciso V do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal c/c com o artigo 85 do Regimento Interno desta Edilidade que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado o Programa Educação Legislativa da Câmara Municipal de João Câmara, com a finalidade de oferecer suporte técnico e conceitual de aprimoramento e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Poder Legislativo, formação continuada de agentes políticos e de educação para a cidadania, visando fortalecer a atuação do Poder Legislativo na construção de uma sociedade justa e igualitária.

Art. 2º. São objetivos específicos do Programa Educação Legislativa da Câmara Municipal de João Câmara:

I – atuar nas áreas de formação política e de formação para a cidadania, contribuindo para o fortalecimento da relação do Poder Legislativo com a sociedade;

II – atuar na formação permanente e educação continuada dos agentes políticos e servidores públicos em assuntos de interesse político-institucional;

III – contribuir para o fortalecimento da atuação e participação cidadã no processo político-administrativo do município de João Câmara;

IV – desenvolver atividades voltadas para a formação e à qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

V- potencializar o debate político de temas de interesse da municipalidade.

Art. 3º. O Programa Educação Legislativa da Câmara Municipal de João Câmara se constitui de três eixos estruturantes, a saber:

I – Projeto Educação para a Cidadania;

II – Projeto de Formação de Agentes Políticos;

III – Projeto de Formação e Aperfeiçoamento Profissional.

§ 1º. O Projeto Educação para a Cidadania consiste na sistemática realização de pesquisas, estudos, seminários e ciclos de palestras sobre matérias político-institucionais e temas atuais da realidade político-brasileira, visando à formação do cidadão, bem como de futuras lideranças políticas e comunitárias.

§ 2º. O Projeto de Formação de Agentes Políticos consiste em atuar sistematicamente na educação continuada dos Legisladores Municipais e demais lideranças políticas, no sentido de propiciar espaços de aprendizado, reflexão e qualificação de sua atuação enquanto legítimos representantes políticos locais.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

§ 3º. O Projeto de Formação e Aperfeiçoamento Profissional consiste em atuar sistematicamente na qualificação e capacitação de servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, no âmbito de suas esferas de atuação e competência, através de ações que propiciem um processo de educação continuada, visando ao aperfeiçoamento das atividades legislativas e administrativa do parlamento local.

Art. 4º. O Programa Educação Legislativa da Câmara Municipal de João Câmara é subordinado à Mesa Diretora e conta com a seguinte estrutura organizacional:

- I – Coordenador(a)
- II – Vice-Coodenador (a)
- III – Secretário(a) Executivo (a)

Art. 5º. A Coordenação do Programa será exercida preferencialmente pelo 1º Secretário(a) da Mesa Diretora, devendo aos cargos de Vice-Coordenador(a) e Secretário(a) Executivo(a) serem ocupados respectivamente por um(a) Vereador(a) que não faça parte da Mesa Diretora e um Servidor da Casa, designados pelo Presidente da Câmara Municipal de João Câmara.

Parágrafo Único – À Coordenação do Programa, com o suporte da Secretaria Executiva, compete:

- I – apoiar a realização de atividades e eventos organizados pela Câmara Municipal, no aspecto relativo à sua área de atuação;
- II – definição de estratégias de ação voltadas à desenvolvimento dos projetos integrantes do programa;
- III – fomentar, promover e organizar atividades de pesquisa, estudos, palestras, cursos, seminários e congêneres sobre temas e áreas específicas de cada eixo estruturante do Programa;
- IV – conceber, executar e acompanhar os treinamentos e eventos voltados à capacitação técnica do corpo de servidores da Câmara Municipal;
- V – contatar com instrutores internos e externos, viabilizando a execução de treinamentos, cursos e eventos de qualquer natureza;
- VI – realizar contatos e atendimentos aos servidores da Câmara Municipal e público externo, visando a esclarecer dúvidas e a gerenciar a participação destes nos eventos promovidos a cargo do programa.
- VII – conceber, executar e acompanhar projetos voltados para a formação de cidadania para o desenvolvimento do senso crítico e político e para a divulgação, entre os cidadãos, do papel da Câmara Municipal e do Vereador;
- VIII – conceber, executar e acompanhar seminários, palestras e outros eventos voltados para a promoção de debate que objetivem a conscientização para a cidadania política;
- IX – contatar com instrutores internos e externos, viabilizando a execução dos projetos que integram o Programa;
- X – superintender a formalização e manutenção de parcerias com entidades e instituições, com o fim de garantir a efetivação e continuidade dos projetos;

Art. 6º. Na execução do Programa deverão ser utilizados, preferencialmente, os recursos humanos disponíveis de cooperação técnica com entidades da sociedade civil organizada, bem como as instituições público-privadas de ensino no Município, para a efetiva e sistemática interação com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

a sociedade nas atividades integrantes do processo de formação da consciência política e capacitação para a cidadania;

Art. 7º. Fica o Poder Legislativo Municipal de João Câmara autorizado a firmar parcerias e ou convênios de cooperação técnica com entidades da sociedade civil organizada, bem como com as instituições público-privadas de ensino no Município, para a efetiva e sistemática interação com a sociedade nas atividades integrantes do processo de formação da consciência política e capacitação para a cidadania.

Art. 8º. Fica o poder Legislativo Municipal de João Câmara autorizado a firmar parcerias e ou convênios de Cooperação Técnica com o Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e respectivas entidades representativas, com órgãos dos Poderes da União, Tribunais de Contas, Ministério Público, Universidades e Faculdades, com vistas a desenvolvimento de atividades conjuntas voltadas para a participação permanente e educação continuada de servidores e agentes políticos locais.

Art. 9º. Entre os meses de outubro a dezembro do ano em que houver eleições municipais, a Câmara Municipal de João Câmara, através do Programa Educação Legislativa, promoverá cursos aos Vereadores eleitos para o Legislativo subsequente.

Art. 10º. O Programa Educação Legislativa deverá publicar semestralmente uma revista para divulgação de suas ações, promovendo um permanente diálogo entre o parlamento, a sociedade, as entidades e instituições.

Art. 11º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Municipal.

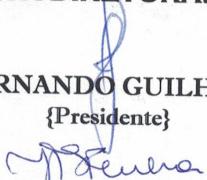
Art. 12º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições.

Câmara Municipal de João Câmara/RN, aos 21 dias de outubro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA:

FERNANDO GUILHERME
{Presidente}

JESKA FERNANDES
{1ª Secretária}

HÉNIO SILVA
{Vice-Presidente}

ROSIANE SOARES
{2ª Secretária}

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **EDITAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE Nº. 006/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 20, §3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 66 e 67 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **resolve convocar os Senhores Vereadores** para participarem de **Sessão Extraordinária**, a realizar-se no dia **29 de outubro de 2025**, às **16h00**, na sede do Poder Legislativo Municipal.

A referida sessão tem por objetivo **convocar o setor de Contabilidade da Câmara Municipal** para comparecer e **prestar esclarecimentos acerca dos repasses financeiros**, bem como **informar sobre o pagamento do 13º salário dos vereadores e servidores** desta Casa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Antônio Martins/RN, em 27/10/2025.

Rair de Oliveira Cunha

Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipal@ gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
RAIR DE OLIVEIRA CUNHA
Código Identificador: 04856136

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 07/2025.

Suspender a realização da 12^a Sessão do 2º período Ordinário, da 1^a Sessão Legislativa, da 15^a Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

RESOLVE:

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, considerando, proposta e entendimento dos senhores vereadores.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Messias Targino – RN, Em 27 de outubro de 2025.

Juscelino Herculano Jales
Presidente

PALÁCIO VER. WASHINGTON MEDEIROS
Rua: Prof. Otoniel Tomaz, 476 - CEP 59.775-000
Blog:camarademessiastargino.blogspot.com

Publicado por:
JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 42855577

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTEARIA Nº 031/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Transfere ponto facultativo na
Câmara Municipal de Ipueira/RN e
dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 27 de outubro de 2025.

NILMARA DE ASSIS
LIMA:02098896409
09

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA 2025

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 14057277

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomissão
Portalegre
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 016/2025

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei de Nº 593/2025 do municipal de Portalegre/RN, que estabelece a concessão de diárias aos agentes e servidores públicos da Câmara Municipal de Portalegre/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor JOSÉ ADALBERTO NUNES RÊGO, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 04 (quatro) diária(s) sem pernoite para que o mesmo possa suprir despesas com locomoção e alimentação em viagem para a cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 28 a 31 de outubro do corrente ano, para participar da o Seminário Regional do Legislativo Municipal reunirá grandes nomes da gestão pública, do direito e da comunicação política na cidade de Natal/RN, conforme requerimento de diárias nº 016/2025 e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 27 de outubro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 160/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Francisco de Assis dos Santos

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 12875346

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 161/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCO DE ASSIS SILVA** (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 302-1, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 58502413

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 162/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS** (1º Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 60-2, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 41070413

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 163/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JEFFERSON FELIPE SOARES DE MELO** (2º Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 310-1, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 04071666

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 164/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 19-2, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 10045157

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 165/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSE MARIA GOMES** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 78-2, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 36544323

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 166/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RODOLFO GUEDES DOS SANTOS** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 43-2, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 64625238

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 167/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 27-2, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 41073787

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 168/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 35-2, 03 (três) diárias **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 1º SEMINÁRIO REGIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DO RN promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN); o evento será realizado no Auditório OAB/RN – Ordem de Advogados do RN, localizado na Rua Barão de Serra Branca, Candelária, Natal/RN, 59064-630, no período entre 28 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), correspondente a três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 56502166

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - RESOLUÇÃO



Câmara Municipal Pedro Avelino – RN RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

**Ementa: Comissão Permanente de Preservação e
Eliminação de Documentos Legislativos e Administrativos – CPPED**

PROMULGAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Mesa da Câmara Municipal elaborou, aprovou e eu PROMULGO, a seguinte Resolução:

Institui o Programa de Gestão Documental do Poder Legislativo de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua competência definidas no seu Regimento Interno, como bem na Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no art. 216, § 2º, da Constituição Federal, cabe à Administração Pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

CONSIDERANDO a necessidade de uma política integrada de padronização, classificação, avaliação, descrição e preservação dos documentos legislativos, em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO as diretrizes básicas de gestão de documentos estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, por meio da Resolução nº 26, de 6 de maio de 2008;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CONSIDERANDO que é dever inerente aos órgãos do Poder Legislativo a gestão de documentos produzidos e recebidos em razão do exercício de suas funções, na qualidade de integrante do Sistema Nacional de Arquivos, nos termos do capítulo IV da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a gestão documental é um pressuposto para a transparência pública e sua implantação atende plenamente o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso aberto aos documentos, à informação e aos dados públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão Documental do Poder Legislativo da cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte – PGD e a sua respectiva política conforme as disposições que se seguem.

CAPÍTULO I

Do Programa de Gestão Documental

Art. 2º Considera-se gestão de documentos, nos termos da Lei nº 8.158/91, o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes a sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 3º O ciclo vital dos documentos do Poder Legislativo são correntes, intermediários (valor primário) e permanentes (valor secundário), assim definidos:

I - Correntes: aqueles que estiverem em tramitação ou que, mesmo sem movimentação, constituírem objeto de consultas frequentes;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

II - Intermediários: aqueles que, por conservarem ainda algum interesse legislativo ou administrativo, mesmo não sendo de uso corrente pelas áreas emitentes, estiverem aguardando eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

III - Permanentes: aqueles de valor histórico, probatório e informativo, que devam ser definitivamente preservados no suporte em que foram criados.

Art. 4º Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

Art. 5º São arquivos do Poder Legislativo os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por seus órgãos em decorrência do exercício de suas atividades, qualquer que seja o suporte.

Art. 6º O Programa de Gestão Documental tem por objetivo assegurar a proteção, a destinação, a guarda, a preservação e o acesso aos documentos produzidos e recebidos no exercício de atividades legislativas e administrativas, e consiste em:

I - Manter os documentos em ambiente físico ou eletrônico seguro e implementar estratégias de preservação desses documentos desde sua produção e pelo tempo de guarda que houver sido estabelecido;

II - Classificar, avaliar e descrever os documentos, mediante a utilização de normas e instrumentos padronizados, visando preservar as informações indispensáveis à administração da instituição, à garantia dos direitos individuais e à memória nacional; e

III - padronizar as espécies, tipos, classes, assuntos e registros de movimentação de documentos e processos.

Art. 7º A produção se refere ao ato de elaborar documentos em razão das atividades específicas de um órgão ou setor, evitando o que for de conteúdo repetitivo ou não essencial para diminuir o volume a ser controlado e armazenado.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Art. 8º A classificação é o procedimento que permite agrupar ou separar documentos conforme as funções e atividades dos órgãos administrativos e legislativos que os produziram, de forma hierarquicamente sistematizada, de acordo com classes, assuntos e prazo de guarda.

Parágrafo único. A classificação dos processos legislativos será feita a partir das tabelas da classificação da documentação da área administrativa e observará, no que couber, o Plano de Classificação do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

Art. 9º A avaliação documental consiste em analisar ciclo de vida dos documentos, com vistas a estabelecer prazos para sua guarda e/ou eliminação, contribuindo para a racionalização dos arquivos e eficiência administrativa, bem como para a preservação do patrimônio documental, histórico e informativo.

Parágrafo único. A destinação do documento, sua eliminação ou guarda permanente é determinada a partir da avaliação.

Art. 10. A guarda consiste em um conjunto de procedimentos que contempla o acondicionamento e o armazenamento dos documentos em meios físicos e/ou digitais, para os fins de preservação e de conservação futura.

Parágrafo único. O tempo de guarda dos documentos administrativos e legislativos será definido conforme as respectivas Tabelas de Temporalidade e será contado a partir do fim de seu arquivamento corrente.

Art. 11. A eliminação, a qual só poderá se dar após o processo de avaliação e demais procedimentos estabelecidos nesta Resolução e/ou em norma própria, consiste em descartar os documentos que, na avaliação, foram considerados sem valor para guarda permanente.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Art. 12. O procedimento de eliminação deve ser realizado de forma a impossibilitar a recuperação posterior de qualquer dado confidencial dos documentos eliminados, a exemplo da identificação pessoal ou assinatura.

Art. 13. Documentos arquivísticos que estiverem pendentes, sob litígio ou investigação, não podem ser destruídos.

Art. 14. Não há necessidade de digitalização, antes da eliminação, dos documentos com prazo de guarda expirado, com guarda igual ou superior a 30 anos (guarda longa) ou daqueles em arquivo intermediário que não sejam de valor permanente.

Art. 15. Os documentos e processos de guarda permanente não podem ser eliminados, mesmo após digitalizados.

Art. 16. A eliminação de documentos institucionais realizar-se-á mediante critérios de responsabilidade social e de preservação ambiental, por meio da reciclagem do material descartado, ficando autorizada sua destinação a programas de natureza social.

Seção I

Da Composição do Programa de Gestão Documental

Art. 17. Integram o Programa de Gestão Documental no âmbito do Poder Legislativo da cidade de Pedro Avelino:

I – A Comissão Permanente de Preservação e Eliminação de Documentos Legislativos e Administrativos - CPPED;

§ 1º a Comissão Permanente de Preservação e Eliminação de Documentos Legislativos e Administrativos - CPPED será integrado por, no mínimo, três membros, designados pelo Presidente do Poder Legislativo.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

§ 3º Para efeito de organograma, a Comissão Permanente de Preservação e Eliminação de Documentos Legislativos e Administrativos está vinculado à Presidência da Câmara Municipal de Pedro Avelino.

§ 4º Poderão integrar à comissão, por indicação da Presidência, servidores efetivos e ou nomeados ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação, enquanto perdurar a necessidade.

Subseção

Das Atribuições

Art. 18. A CPPED tem como atribuições:

I – Deliberar e estabelecer orientações técnicas referentes ao Programa de Gestão Documental no âmbito do Poder Legislativo de Pedro Avelino, do Estado do Rio Grande do Norte;

II – Submeter ao Presidente da Câmara Municipal a criação de subcomissões e de atos normativos complementares de regulamentação das ações do Programa de Gestão Documental;

III – propor e apoiar a realização de treinamentos de Vereadores e Servidores em questões relacionadas com a gestão documental;

IV – Acompanhar e verificar a aplicação das normas do Programa de Gestão Documental;

V – Analisar e deliberar acerca das sugestões e das proposições de Vereadores, dos representantes de instituições públicas e privadas e demais interessados, que envolvam a gestão documental;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

VI – Adotar todas as medidas necessárias à implantação, às adaptações e às integrações nos sistemas legislativos e administrativos com a finalidade de aderir aos (Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Legislativo).

Art. 19. A CPPED tem como atribuições:

I – Adotar os critérios e procedimentos de avaliação dos documentos a serem preservados ou eliminados;

II – Analisar e aprovar os editais de eliminação de documentos e dos processos legislativos e administrativos;

III – Estabelecer ações integradas com os Serviços de Arquivos Legislativos e Administrativos e com as Unidades geradoras dos documentos.

Art. 20. As unidades de Arquivos Legislativos e Administrativos são responsáveis por:

I – administrar o recebimento dos documentos das unidades geradoras/produtoras, cuidar da acomodação, conservação e preservação destes no âmbito de suas competências, atendendo as diretrizes estabelecidas no PGD;

II – Separar os documentos destinados à eliminação conforme orientações da CPPED;

III – elaborar etiquetas, listas, listagens, editais e termos de eliminação de documentos e processos judiciais e administrativos no âmbito de sua competência, submetendo-os à CPPED.

Art. 21. As unidades legislativas e administrativas geradoras dos documentos são responsáveis por:

I – Elaborar documentos em razão das suas atividades, evitando o que for de conteúdo repetitivo ou não essencial para diminuir o volume a ser controlado e armazenado;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

II – Autorizar o acesso aos documentos e aos processos legislativos e administrativos na sua esfera de competência, observando as normas pertinentes;

III – identificar e etiquetar os documentos e os processos legislativos e administrativos de acordo com as tabelas de temporalidade para fins de destinação final (guarda ou eliminação);

IV – Disseminar, em sua área de atuação, as diretrizes e as normas estabelecidas no Programa de Gestão Documental, zelando pelo seu cumprimento.

Seção II

Dos Instrumentos

Art. 22. São instrumentos do Programa de Gestão de Documentos do Poder Legislativo de Pedro Avelino, do Estado do Rio Grande do Norte, além dos Sistemas Informatizados de Gestão de Documentos e processos administrativos e legislativos:

I - Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Legislativo

II – Listagem de Eliminação de Processos Legislativos;

III – Edital de Ciência de Eliminação de Processos Legislativos;

VI – Termo de Eliminação de Processos e Documentos Administrativos (Anexo X);

V – Manual de Gestão Documental (Anexo XI).

Parágrafo único. Os instrumentos do Programa de Gestão Documental, anexos nessa Resolução, serão atualizados sempre que necessário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CAPÍTULO II

Dos Documentos e Processos Administrativos e Legislativos

Art. 23. Os documentos e processos administrativos e legislativos serão classificados e avaliados, sendo sua destinação definida pelo tempo de guarda apresentado nas respectivas Tabelas de Temporalidade, contado a partir do fim de seu arquivamento corrente.

Art. 24. Os documentos e processos administrativos e legislativos de guarda permanente constituem o fundo arquivístico do Poder Legislativo de Pedro Avelino e não podem ser eliminados, mesmo que digitalizados.

Art. 25. Os processos com trânsito em julgado e documentos em arquivo Intermediário, que não sejam de valor permanente, não precisarão ser digitalizados para a eliminação.

Art. 26. Fica autorizada a guarda, no Memorial do Legislativo de Pedro Avelino, os documentos administrativos e legislativos de valor histórico, probatório e informativo, com o respectivo registro nos Serviços de Arquivos Legislativos e Administrativos.

Seção I

Da Classificação e Avaliação de Documentos

Art. 27. Os documentos dos processos legislativos findos, serão selecionados conforme os prazos estabelecidos no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade

Art. 28. A classificação e avaliação de documentos e processos administrativos e legislativos dar-se-ão de acordo com as classes, assuntos e prazo de guarda. Na classificação devem ser utilizadas as classes e assuntos mais específicos e, quando não houver opção de temporalidade, será utilizada a classificação hierarquicamente superior.

Seção II

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Da Guarda de Documentos

Art. 30. Serão de guarda permanente:

I – De relevância social, econômica e política;

II – Que contenham documentos de valor histórico;

III – que tenham conteúdo fático ou que a importância dos sujeitos envolvidos seja de interesse da sociedade e ao perfil psicossocial da época.

Art. 31. Serão de guarda permanente o inteiro teor de Leis, Resoluções e Decretos, armazenados em base de dados, em livro eletrônico ou impresso ou retirados dos processos que poderão ser eliminados.

Seção III

Da Eliminação de Documentos e Processos

Art. 32. A eliminação dos processos legislativos deverá ser precedida do registro das informações nos sistemas informatizados de forma que, a qualquer tempo, seja possível a expedição de certidões sobre o processo.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 33. A Presidência disponibilizará as condições físicas e funcionais para a execução do Programa de Gestão Documental.

Art. 34. Os convênios eventualmente firmados com órgãos ou entidades de caráter histórico, cultural e/ou acadêmico, para auxílio nas atividades de gestão documental, deverão ficar sob a coordenação da CPPED.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Parágrafo único. O auxílio de órgãos ou entidades de caráter histórico, cultural e/ou acadêmico poderá ser no tratamento, disponibilização de acesso, descrição do acervo e difusão da informação contida na documentação legislativa.

Art. 35. Será apresentada à Presidência minuta de ato normativo contendo os procedimentos para a guarda, eliminação e preservação de documentos e processos administrativos e legislativos, observando as diretrizes desta Resolução.

Art. 36. Será criado o Repositório Institucional do Poder Legislativo de Pedro Avelino, por resolução própria.

Art. 37. Os casos omissos e eventuais equívocos serão decididos pela Presidência, com o auxílio da Comissão Permanente de Preservação e Eliminação de Documentos Legislativos e Administrativos - CPPED

Art. 38. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões, Plenário Vereador José Antas Filho.
Pedro Avelino em 27 de outubro de 2025
MESA DIRETORA**

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Presidente

JAYME CAMARA TEODORO

Vice-Presidente

NILTON MENDES

1º Secretário

MARIA GORETH DE ANDRADE SILVA

2º Secretária

**Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 08740034**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 056/2025,

em 27 de outubro de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**, para realizar viagem à comunidade rural Serra de Santana, nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, com o objetivo de atuar no Projeto “Ação Cidadã”, a ser realizado fora da sede do município de São Vicente, especificamente na referida comunidade, tendo como finalidade a emissão do novo modelo da Carteira de Identidade Nacional (CIN), em conformidade com o convênio firmado com a Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN), nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 057/2025,

em 27 de outubro de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Servidora **MARIANE RUTH COSTA DE MACEDO SILVA**.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária sem pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora Cedida **MARIANE RUTH COSTA DE MACEDO SILVA**, para realizar viagem à comunidade rural Serra de Santana, nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, com o objetivo de atuar no Projeto “Ação Cidadã”, a ser realizado fora da sede do município de São Vicente, especificamente na referida comunidade, tendo como finalidade a emissão do novo modelo da Carteira de Identidade Nacional (CIN), em conformidade com o convênio firmado com a Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN), nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

PORTRARIA Nº 03/2025 – Controladoria, de 01 de maio de 2025

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentaria no valor de R\$ 105.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

PORTRARIA:

Art. 1º - Remanejar, no corrente exercício, por anulação de dotação no orçamento geral da Camara Municipal o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face do que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANGUARETAMA/RN, 01 de maio de 2025.

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					105.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					105.000,00
	2001 Manut.das Atividades da Camara Municipal				105.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001			15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001			70.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001			20.000,00
Anexo II (Redução)					105.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					105.000,00
	2001 Manut.das Atividades da Camara Municipal				105.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001			85.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001			20.000,00

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 64571187

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

PORTARIA Nº 04/2025 - Controladoria, de 02 de junho de 2025

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentaria no valor de R\$ 83.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

PORTARIA:

Art. 1º - Remanejar, no corrente exercício, por anulação de dotação no orçamento geral da Camara Municipal o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face do que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANGUARETAMA/RN, 02 de junho de 2025

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					83.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					83.000,00
	2001 Manut.das Atividades da Camara Municipal				83.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO	POR	15000000 0001		3.000,00
	TEMPO DETERMINADO				
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15000000 0001		30.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES	E	15000000 0001		50.000,00
	RESTITUIÇÕES				
Anexo II (Redução)					83.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					83.000,00
	2001 Manut.das Atividades da Camara Municipal				83.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS	E			
	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		15000000 0001		83.000,00
	CIVIL				

José Elânio Souza de Lima
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 24606633

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - DECRETO

DECRETA:



Art. 1º. Fica DECRETADO ponto facultativo para o dia 3 de novembro de 2025, em todos os setores e órgãos da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, alusivo ao Dia do Servidor Público, que é comemorado no dia 28 de outubro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

Parágrafo Único. Rua Major Arthur-Centro-Barcelona/RN-CEP 59.410-000
não programar serviços que interfiram no funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Barcelona/RN.
CNPJ 24.520.017/0001-38
Fone/Fax (84) 3259-0143

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Considerando o Decreto Legislativo nº 003, de 24 de outubro de 2025.

ALTERA O PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ANUÊNIO DE 2025 – EM TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, no dia 28 de outubro do corrente ano (terça-feira), será comemorado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, originalmente em 28 de outubro (terça-feira), foi transferido para o dia 3 de novembro de 2025 (segunda-feira), conforme o Decreto Estadual nº 34.953, de 06/10/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE);

CONSIDERANDO, finalmente, que esta alteração visa possibilitar o aproveitamento contínuo do período de descanso, unindo-o ao feriado de Finados (2 de novembro);

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2025, em todos os setores e departamentos da Câmara Municipal de Barcelona/RN, alusivo ao Dia do Servidor Público, em consonância com o Decreto Estadual supracitado.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste artigo as atividades essenciais que não possam sofrer interrupção e que prestem serviços indispensáveis ao bom funcionamento do Poder Legislativo ou à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em 24 de outubro de 2025.


FRANCISCO FERREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

CONSIDERANDO que, no dia 28 de outubro de 2025 é feriado (terça-feira), e, portanto, não há possibilidade de realização de atos oficiais, devido ao Dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com o Decreto do Estado do Rio Grande do Norte, o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, originalmente em 28 de outubro (terça-feira), foi considerado para o dia 3 de novembro de 2025 (segunda-feira), conforme o Decreto Estadual nº 34.951, de 07/10/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

CONSIDERANDO, finalmente, que este ato visa a possibilitar o aproveitamento contínuo do período de descanso, unindo-o ao feriado de Finados (2 de novembro).

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 78858421

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CRÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e vinte e três minutos (17h23min), foi iniciada assim a décima quinta sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE)**, **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA)** e **FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo senhor Jose Elânio Saúda a todos os presentes, havendo Quórum Regimental Declara aberta a décima quinta sessão ordinária, e seguindo a pauta dá inicio ao PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscrito o vereador: **ALUÍZIO HERMÍNIO DE LIMA**. **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA** inicia falando sobre sua indignação referente a sua fala que pela segunda vez não está na íntegra nas redes sociais. Solicita que o Senhor Presidente aione a parte técnica para a resolução dessa problemática e diz que quer deixar esse registro consignado. Em conseguinte fala sobre os diversos problemas que Canguaretama enfrenta dentre eles relata a situação do Raio X, onde encontrou uma mãe que precisava de um Raio X para seu filho e ao ir à clínica onde tinha um contrato para tal, ficou sabendo que o contrato estava vencido. Sólicita um aparte o vereador Venicius Raniere e ele tratou também dessa temática do contrato e do Raio X na Clínica Doutor Popular. Cita também um relato de que não se pode mais entrar mais de duas pessoas por vez na recepção da UPA, e uma pessoa entrou e a outra ficara na chuva. Retomando a palavra diz que vai ficar até o fim do seu mandato cobrando e que o Executivo quando faz um benefício para o povo não faz mais do que sua obrigação. Fala sobre o fardamento escolar que não saiu ainda e sobre o compromisso do Prefeito em comprar essas fardas. **EM TEMPO**: O Senhor Presidente traz uma explicação acerca do ocorrido, informando que devido a reforma da casa a internet estava com problemas, mas que já foi solucionada e, pede para que o vereador Aluízio confira pois já está solucionado. Sobre o fardamento diz que obteve informações de que serão entregues no segundo semestre juntamente com as reformas das escolas. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA**, **FÁBIO NUNES DA SILVA**, **ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA**, **JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO**, **JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA**, **KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA**, **SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR**, **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO** e **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**. Deixando de comparecer: **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU (justificado)** e **MARTA TRAJANO DA SILVA**. Retomando palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, com um pedido de abstenção do vereador **JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO** por não estar presente na sessão em questão. Após a aprovação da ATA Anterior o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/2025** – Dispõe sobre a definição das ações do Poder Legislativo Municipal para o quadriênio 2026 a 2029, para que possam integrar o PPA do

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

período, e dá outras providências. De autoria do Vereador **(José Elânio)**; **INDICAÇÃO Nº111/2025** – Indica Que seja realizada a reforma completa da Praça Cícero Rodrigues, localizada no distrito de Piquiri, com ênfase na revitalização da estrutura física, incluindo melhoria da pavimentação, paisagismo, iluminação pública, acessibilidade e, em especial, a substituição dos bancos atuais por modelos mais modernos, ergonômicos e confortáveis, proporcionando um ambiente mais agradável e seguro para a comunidade. De autoria da vereadora **(Isabel Cristina)**; **INDICAÇÃO Nº112/2025** – indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varella, que seja realizada a **construção de uma creche municipal na comunidade de Piquiri**, tendo em vista que a unidade existente, além de ser antiga, não possui mais estrutura suficiente para atender de forma adequada a crescente demanda da população local. De autoria da vereadora **(Waleska Alice)**. Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA**: **INDICAÇÃO Nº063/2025** – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos e a implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. De Autoria do Vereador **(Aluizio Hermínio)** foi justificada pelo seu autor, discutido pelo Plenário e aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº064/2025** – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a criação de uma clínica veterinária pública para atendimento de animais domésticos e em situação de rua. De Autoria do Vereador **(Aluizio Hermínio)** foi justificada pelo seu autor, discutido pelo Plenário e aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº098/2025** – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade, que seja criado e executado um **programa municipal voltado à substituição progressiva de casas de taipa por moradias em alvenaria**, bem como para a **construção de fossas sépticas em residências de famílias carentes** do município. De Autoria do Vereador **(Jackson Adriano)** Foi retirado de pauta pela ausência do seu autor; **INDICAÇÃO Nº100/2025** – Indica ao executivo que seja feito um estudo para realizar melhorias no complexo esportivo localizado em frente ao Pronto atendimento. De autoria do Vereador **(Joel Emanoel)** foi justificada pelo seu autor, discutido pelo Plenário e aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº106/2025** – Indica ao executivo que realizado um estudo técnico e financeiro, para que venha ser disponibilizado abafadores de ruídos para Alunos da Rede Municipal de Ensino, que possuem Transtorno do Espectro Autista (TEA). De Autoria da Vereadora **(Karlas Simonne)** foi justificada pela sua autora, discutido pelo Plenário e aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº107/2025** – Indica que seja realizada a pavimentação asfáltica da rua Otávio Lima, De Autoria da Vereadora **(Isabel Cristina)** foi justificada pela sua autora, discutido pelo Plenário e aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº108/2025** – Indica que seja realizada a pavimentação asfáltica da rua São José, De Autoria da Vereadora **(Isabel Cristina)** foi justificada pela sua autora, discutido pelo Plenário e aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº110/2025** – Indica ao executivo que seja Instituída a **OUVIDORIA ITINERANTE** em Assistência Social e Cidadania no Município de Canguaretama. De autoria do vereador **(Joel Emanoel)** foi justificada pelo seu autor, discutido pelo Plenário e aprovada por unanimidade dos presentes. Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA, ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA e FÁBIO NUNES DA SILVA. **VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA** saudando a todos agradece a presença de Dona Lúcia de Piquiri representando presencialmente a população de Piquiri. Relata que muitas das ações que acontecem hoje foi fruto de aprovações na legislatura passada, tendo em vista que foi um ano político e podia fazer despesas até abril o que resultou nos frutos hoje, pois não é mágica fazer obras em um mês e comprar ônibus, pois foi aprovado ao fim da legislatura passada, assim como a construção das casas que vão ser construídas no local da creche e deixa uma ressalva: "aqueles casas, as famílias que se encontravam na creche elas tem prioridades na questão das casas e assim ficou decidido. **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA** em uso da palavra diz que

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Canguaretama pode contar com a sua pessoa, pois seu papel de falar, defender os direitos daqueles que votaram e dos que não votaram nele, mas no momento de eleito passa a ser o representante de todos. Fala que não será omissa vendo as demandas da administração pública e não tornar público, porque estaria sendo no mínimo covarde, desonesto e desleal para com a população de Canguaretama, principalmente aquele que não tem voz. Fala sobre sua indicação aprovada que trata do bem-estar animal. Finaliza solicitando mais transparência na transmissão das sessões e o Presidente informa que já solicitou reparo na internet e acredita que não haverá mais problema. **FÁBIO NUNES DA SILVA** reforça a fala do vereador Aluizio sobre o calcamento do Iraque e que em breve irá começar a obra e sobre o início da festa do Santo Antônio do Povo, são quatro dias de festa e que todos possam aproveitar. O Senhor Presidente fazendo suas considerações finais, diz que ficou surpreso na tarde ao receber uma ligação do PA o serviço de atenção ao paciente de humanização de controle de qualidade e era para saber como havia sido atendido e se estava melhor e se havia necessidade de retorno ou atendimento domiciliar. Fala que ficou muito feliz. Como também sobre ter passado pelo comércio local e ver os comerciantes confiantes nessa festa, todos vendendo e a economia girando e terão empregos provisórios e essa festa vai ajudar de uma forma geral. Finaliza desejando a todos uma boa festa e que a cidade cada vez mais se fortaleça. E, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a décima quinta sessão ordinária às vinte horas e seis minutos (18h18min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

WALESKA ALICE SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

3

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 34406073

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CRÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e quinze minutos (17h15min), foi iniciada assim a décima sexta sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE)**, **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA)** e **FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo senhor Jose Elânio Saúda a todos os presentes, havendo Quórum Regimental Declara aberta a décima sexta sessão ordinária, e seguindo a pauta dá início ao PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscrito o vereador: **ALUIZIO HERMÍNIO DE LIMA**. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** saudando a todos, de início comunica ao povo que tem satisfação para com a população e qualquer decisão política que venha ser tomado a população terá conhecimento. Fala sobre ter sido surpreendido pela manhã nas redes sociais de que ele estaria fazendo parte da base do Prefeito e esclarece dizendo que essa informação não procede. Parabeniza pela realização do Santo Antônio do Povo e agradece à população que custeou esse evento em mais de um milhão de reais, e que, passado o evento é hora de ver o "ônus e o bônus". Fala ainda sobre a responsabilização de cada secretário sobre a situação de pontos da cidade, e, faz a seguinte pontuação: "ou o prefeito chama os secretários e diz a que veio, ou, irão finalizar em nada nesses três anos e meio "ressalta ainda que por não haver uma política pública voltada para os comerciantes sofre a economia e os comerciantes. Ainda aborda dois outros temas: as demissões dos secretários municipais e questiona qual o motivo? E sobre o Raio X informa que não são mais feitos na clínica Doutor Popular por falta de pagamento do município. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO e VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA**. Deixando de comparecer: **JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO, MARTA TRAJANO DA SILVA e ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA (todos justificados)**. Retomando palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após a aprovação da ATA Anterior o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE LEI Nº 016/2025** - Dispõe sobre o acesso gratuito de pessoas com deficiência e seus acompanhantes a eventos culturais, esportivos e de lazer no Município de Canguaretama/RN, e dá outras providências. De autoria do vereador

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

(José Elânio); PROJETO DE LEI Nº 017/2025 - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Gratuidade para Emissão da Primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH Gratuita) para pessoas de baixa renda no Município de Canguaretama/RN, e dá outras providências. De autoria do vereador **(José Elânio); INDICAÇÃO Nº113/2025** - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, que seja feita uma reforma nas paradas de ônibus de todo município, tendo em vista a situação precária que algumas dessas paradas se encontram, carecendo de uma estrutura adequada para atender a população. De autoria da vereadora **(Waleska Alice); INDICAÇÃO Nº114/2025** - Sólicita ao poder executivo, treinamento de servidores públicos para atendimento adequado a pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista). De autoria da vereadora **(Simonne Vieira); INDICAÇÃO Nº115/2025** - Sólicita ao poder Executivo o Calçamento da Rua Zé Calazans, localizado no Bairro Nossa Senhora da Conceição na Areia Branca. De autoria da vereadora **(Simonne Vieira)**. Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/2025** - Dispõe sobre a definição das ações do Poder Legislativo Municipal para o quadriênio 2026 a 2029, para que possam integrar o PPA do período, e dá outras providências. De autoria do Vereador **(José Elânio)** *Após parecer favorável da comissão, foi justificado pelo seu proposito, o plenário discutiu e adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes;* **INDICAÇÃO Nº098/2025** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade, que seja criado e executado um programa municipal voltado à substituição progressiva de casas de taipa por moradias em alvenaria, bem como para a construção de fossas sépticas em residências de famílias carentes do município. De Autoria do Vereador **(Jackson Adriano)** *sendo justificado pelo seu autor, foi discutido pelo plenário e adiante aprovado por unanimidade dos presentes;* **INDICAÇÃO Nº101/2025** - Indica que seja realizada a climatização de todas as salas de espera/recepção das unidades básicas de saúde (UBSs). **De Autoria do Vereador (Aluizio Hermínio)** *sendo justificado pelo seu autor, foi discutido pelo plenário e adiante aprovado por unanimidade dos presentes;* **INDICAÇÃO Nº102/2025** - Indica que feita a substituição dos bancos de praça localizado na praça Augusto Severo. De Autoria do Vereador **(Aluizio Hermínio)** *sendo justificado pelo seu autor, foi discutido pelo plenário e adiante aprovado por unanimidade dos presentes;* **INDICAÇÃO Nº111/2025** - Indica Que seja realizada a reforma completa da Praça Cícero Rodrigues, localizada no distrito de Piquiri, com ênfase na revitalização da estrutura física, incluindo melhoria da pavimentação, paisagismo, iluminação pública, acessibilidade e, em especial, a substituição dos bancos atuais por modelos mais modernos, ergonômicos e confortáveis, proporcionando um ambiente mais agradável e seguro para a comunidade. De autoria da vereadora **(Isabel Cristina)** *Foi retirado de pauta pela ausência de sua autora;* **INDICAÇÃO Nº112/2025** - indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, que seja realizada a **construção de uma creche municipal na comunidade de Piquiri**, tendo em vista que a unidade existente, além de ser antiga, não possui mais estrutura suficiente para atender de forma adequada a crescente demanda da população local. De autoria da vereadora **(Waleska Alice)** *sendo justificado pela sua autora, foi discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes.* **EM TEMPO: O Senhor Presidente fala sobre a alteração no tempo de uso da questão de ordem que passa a ser agora de cinco minutos para cada vereador.** Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: VENICIUS RANIREE SOARS DE SANTANA,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, JACKSON ADRIANO e FÁBIO NUNES DA SILVA. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** em uso da palavra dispõe o seu mandato à população e diz que a população é quem paga o seu subsídio e que qualquer decisão será informada ao povo. **JACKSON ADRIANO** fala um pouco sobre a festa do Santo Antônio do Povo e parabeniza o Prefeito por resgatar o brilho nos olhos da população com essa festa e o comércio lucrou tendo em vista que a economia girou. **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** reforçou as palavras do vereador Jackson sobre a atuação do IFRN campus Canguaretama. Fala sobre as reformas escolares e diz que a reforma do José de Carvalho e Silva havia sido aprovada na legislatura passada e observou que a obra passou uns dois dias parada e solicita da secretaria da casa que envie um ofício solicitando a secretaria de educação a relação de gastos dessas reformas. Passará pela manhã para fazer esse ofício e acredita que terá assessores para executar pois tem sete assessores no organograma. O Relatório de gastos para entender como está sendo pagas essas medições e solicite a secretaria que instale a placa das obras com valores, início, prazo de entrega e término porque é lei e tem que ter. Fala sobre ter ouvido algumas "queixas e boatos" e espera que não seja verdade que as pastas que tem recursos, alguns secretários não estariam tendo acesso aos recursos dessas pastas, e diz "então se isso realmente for verdade, que eu espero que não seja, esses secretários também se atentem a isso, eles são responsáveis pela execução e pelo uso desses recursos, se realmente isso estiver acontecendo é muito perigoso para cada cpf dos secretários. Ainda se pronuncia em relação aos transportes do município e solicita um ofício à Secretaria de Transportes para ter informações de quantos veículos tem no município próprios e locados e destinados a quais secretarias e a cópia do processo que foram feitos de forma emergencial de janeiro, fevereiro e março. **FÁBIO NUNES DA SILVA** faz uma observação nas indicações dos colegas e diz que todas tem uma nobre missão de trazer benefícios para a cidade. Fala sobre já ter sido aprovado a construção de vinte e sete casas na gestão passada e que o Prefeito conseguiu emendas para dobrar essa quantidade. Fala ainda que além das prerrogativas dos parlamentares como projetos indicações e requerimentos deve-se também ir em buscas de recursos junto aos seus deputados para que venham ajudas em suas indicações, Requerimentos e projetos. Em relação ao evento do Santo Antônio do Povo fala que havia muitas críticas, mas, durante a exibição desse evento calou todos pela ótima realização e espera que no próximo ano seja igual ou melhor pois foi muito bom para o município e girou assim a economia. O Senhor Presidente fazendo suas considerações finais, fala sobre a felicidade do povo na festa do Santo Antônio do Povo e que a cidade foi bem falada no estado e os artistas da cidade teve vez nessa festa. Agradeceu aos colegas que estiveram presentes. Adiante fala sobre a Emenda que o Prefeito Leandro recebeu no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a reforma do Postinho do Jiqui II. Ainda fala sobre o impacto financeiro, diz que sempre é feio um estudo e está adequada e está dentro do orçamento do impacto financeiro da câmara. E, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a décima sexta sessão ordinária às dezoito horas e quarenta e quatro minutos (18h44min).

3

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
PRESIDENTE

WALESKA ALICE SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

4

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 35277426

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CRÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e vinte e dois minutos (17h22min), foi iniciada assim a décima sétima sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE)**, **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA)** e **FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excentíssimo senhor Jose Elânio Saúda a todos os presentes, havendo Quórum Regimental Declara aberta a décima sétima sessão ordinária, e seguindo a pauta dá início ao PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscritos os vereadores: JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, ALUIZIO HERMÍNIO DE LIMA e FÁBIO NUNES DA SILVA. **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** saudando a todos diz que vem a tribuna nessa data para externar um voto de pesar em relação ao falecimento do jovem Arthur que partiu nesse dia doze de junho, deixando assim um legado como atleta, amigo, primo, sobrinho e irmão. Adiante solicita um minuto de silêncio a todo o plenário e em seguida encerra seu pronunciamento. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** saudando a todos cita uma célebre frase, e, dito isto, entra no mérito da fala destacando a finalização da sessão do semestre, fazendo uma exposição dos seis meses de seu mandato apresentando suas ações como: Indicações, Projetos de leis e ofícios. **FÁBIO NUNES DA SILVA** após saudação inicial, desejando boa noite a todos fala sobre ter feito uma visita às escolas que se encontram em reformas e parabeniza o Senhor Prefeito pela iniciativa. Adiante fala sobre ter participado da assinatura da O.S. (ordem de serviço) da UBS do Jiqui II. Faz um apanhado do seu início de mandato em 2020 e sobre suas parcerias com os gestores Wellinson e posteriormente Wilsinho, pontuando assim sobre a necessidade de união do Legislativo e Executivo para um bom andamento da cidade. Após encerrou seu pronunciamento. Com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO e VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**. Deixando de comparecer: **SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR (justificado)**. Retomando a palavra o Excentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por sete votos favoráveis e três abstenções. Após a aprovação da ATA Anterior o excentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE LEI Nº 018/2025** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para servidores de todos os órgãos públicos do Município de Canguaretama/RN, a ser realizada no início de cada semestre. De autoria da Vereadora (Simonne Vieira); **PROJETO DE LEI Nº 019/2025** - Denomina a Arena de Esportes situada na Rua Francisco de Carvalho (Lagoa de São João) de Arena de Esportes Arthur Guilherme Silva Martins, e dá outras providências. De autoria do vereador (José Elânio). **PROJETO DE LEI Nº 019/2025** - Institui a Central Municipal de Marcação de Consultas e Exames de forma gratuita e informatizada, com atendimento via aplicativo, WhatsApp e telefone, para a população de Canguaretama-RN, e dá outras providências. De autoria do vereador (José Elânio). Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 009/2025 (2º TURNO)** - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2026, e dá outras providências. De Autoria do (Poder Executivo) *sem discussão foi posto para aprovação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno;* **PROJETO DE LEI Nº 016/2025** - Dispõe sobre o acesso gratuito de pessoas com deficiência e seus acompanhantes a eventos culturais, esportivos e de lazer no Município de Canguaretama/RN, e dá outras providências. De autoria do vereador (José Elânio) *após parecer favorável da CCJ foi justificado pelo seu autor, o que adiante foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes;* **INDICAÇÃO Nº103/2025** - Indica Que seja realizada a pavimentação da Rua Principal da Comunidade Catu dos Eleotério, de Autoria do Vereador (Aluizio Herminio) *foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes.* **INDICAÇÃO Nº111/2025** - Indica Que seja realizada a reforma completa da Praça Cícero Rodrigues, localizada no distrito de Piquiri, com ênfase na revitalização da estrutura física, incluindo melhoria da pavimentação, paisagismo, iluminação pública, acessibilidade e, em especial, a substituição dos bancos atuais por modelos mais modernos, ergonômicos e confortáveis, proporcionando um ambiente mais agradável e seguro para a comunidade. De autoria da vereadora (Isabel Cristina) *foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes;* **INDICAÇÃO Nº113/2025** - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, que seja feita uma reforma nas paradas de ônibus de todo município, tendo em vista a situação precária que algumas dessas paradas se encontram, carecendo de uma estrutura adequada para atender a população. De autoria da vereadora (Waleska Alice) *foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes;* **INDICAÇÃO Nº114/2025** - Solicita ao poder executivo, treinamento de servidores públicos para atendimento adequado a pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista). De autoria da vereadora (Simonne Vieira) *foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes;* **INDICAÇÃO Nº115/2025** - Solicita ao poder Executivo o Calçamento da Rua Zé Calazans, localizado no Bairro Nossa Senhora da Conceição na Areia Branca. De autoria da vereadora (Simonne Vieira) *foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes;* passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: FÁBIO NUNES DA SILVA, ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA e WALESKA ALICE. **FÁBIO NUNES DA SILVA** fala sobre a última sessão

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmlegislativo2025@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

do primeiro semestre e sobre as festividades juninas que ainda continuam no município. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** em uso da palavra fala sobre o encerramento do semestre e sobre o seu desempenho no papel de parlamentar. **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** fala que nessa sessão ouviu mais do que falou, mas ouviu com atenção as falas dos colegas. **VENICIOS RANIÈRE SOARES DE SANTANA** fala sobre a questão de oposição e situação, coisa essa, que já está ultrapassada e que cada vereador trabalha à sua maneira. **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO** faz um comentário sobre o final do semestre e sobre cada colega ter exercido seu papel com eficiência, e os trabalhos tanto seu quanto dos colegas continuarão nesse recesso parlamentar. O Senhor Presidente fazendo suas considerações finais, convida a todos para irem à comunidade Nossa Senhora da Conceição para a realização de uma ação social naquela localidade. Prosseguindo fez a seguinte pontuação: "quando a gente fala em os vereadores colocarem indicações, projetos enfim pra nossa cidade realmente cada vereador tem que correr atrás pra que a gente possa poder receber recurso, e, é muito importante o trabalho de cada um de vocês, porque todos vocês foram votados e todos tem seus eleitores, então vejo atentamente os deputados federais, senadores e deputados estaduais não está tarde eles já começaram a se preocupar, porque ano que vem vai ter eleição, então esse momento que a gente vai entrar em recesso é muito importante que os vereadores entrem em diálogo com os seus deputados, seus senadores para que a gente possa realmente angariar recursos. Quando a gente realmente vier fazer algum pedido aqui na câmara para que o Prefeito faça, a gente com recurso já pode pedir que aquele recurso que você está querendo projeto indicação seja realizado com o dinheiro é muito mais fácil das coisas acontecerem e a gente vive numa cidade a muitos anos empobrecida, nossa Canguaretama faz anos, não falo só da gestão passada, mas sim de uma maneira geral, as demandas em nossa cidade são muito grandes e vejo o prefeito se preocupando. Estive lá na assinatura da UBS Jiqui II, e como já falei em sessões anteriores, eu acredito muito no trabalho do prefeito, porque todas as vezes que eu estou com ele, vi na fala dele seus olhos encherem de lágrimas. Eu nunca vi um prefeito em Canguaretama como Leandro Varela, falo isso porque Leandro, muitos diziam ele ganhou vai sair de Piquiri, Leandro continua morando em Piquiri, ele todo dia quando sai de casa é visitando comunidades, é escutando o povo, tá direto dentro de Canguaretama, quando não está em Canguaretama porque está viajando atrás de recursos lá em Brasília, está resolvendo assuntos pessoais, mas é direto dentro de Canguaretama, quando ele não está atendendo na prefeitura está no meio do povo, então eu observo estas coisas, e eu não poderia esperar diferente de um prefeito, ele está realmente se movimentando, nossa cidade tem muitas problemáticas, as falas dos vereadores aqui a gente aqui na nossa câmara cada um querendo a melhoria é muito importante as falas de todos pois estão desejando melhorias para a nossa cidade". Adiante parabeniza a todos os colegas pela boa atuação e agradece a todos presentes e deseja um ótimo recesso parlamentar. Sem mais nada a tratar, e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a décima sétima sessão ordinária às dezoito horas e cinquenta e três minutos (18h53min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE

WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

3

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 37452575

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE EM ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), E REINAUGURAÇÃO DA CASA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezoito horas e dezenas minutos (18h16min), foi iniciada assim a segunda sessão solene realizada na frente do prédio, conduzida pelo Senhor **JORGE OLVEIRA** então, ceremonialista da noite o qual convida os vereadores nominalmente para assumirem as cadeiras: sendo a relação a seguir: **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE), FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO) WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA), ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JACKSON ADRIANO DA SIVA ABREU, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR e VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA.** Convida ainda o Excelentíssimo Senhor **LEANDRO VARELA DOS SANTOS (PREFEITO)** e o Excelentíssimo Senhor **ERIVAN DE SOUZA LIMA (Vice-Prefeito)**. O Cerimonialista dando prosseguimento solicita de todos os presentes que fiquem de pé e sejam entoados o hino nacional brasileiro e o hino de Canguaretama. Em conseguinte foi facultada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente o qual faz um discurso pontuando as mudanças que a casa vivenciou nesses últimos dias e com um trabalho incansável está entregando uma casa bonita e digna para o povo, e encerra com a seguinte frase: "*Sejam sempre bem-vindos, a casa é de vocês!*". Ainda foi facultada a palavra ao Pároco **JOSÉ CHARLES** para impetrar uma benção à nova Casa. Adiante foi feita a entrada simbólica dos vereadores no Plenário, passando assim para a entrega das chaves dos gabinetes e a apresentação da placa de inauguração. Concluindo esses atos, foi encerrada a sessão solene às dezoito horas e quarenta minutos (18h40min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL A. DO NASCIMENTO
VICE- PRESIDENTE

WALESKA ALICE SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CRÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezoito horas e cinquenta e um minuto (18h51min), foi iniciada assim a décima oitava sessão ordinária, retomando o início dos trabalhos legislativo do segundo semestre, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE), WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA) e FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo Senhor Presidente convida o Vice-Prefeito e o Prefeito para comporem à mesa e já passa a palavra ao Vice-prefeito para proferir um discurso o qual saúda a todos e fazendo uma analogia diz: "que vem dá uma palavra sobre a necessidade de uma reforma em Canguaretama, assim como a Câmara, que em tão pouco tempo fez uma reforma grande!". O Senhor Presidente faculta a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LEANDRO VARELA** o qual saudando a todos faz um apanhado dos seus trabalhos e ações nesse início de mandato com ênfase principal na ênfase da educação onde as estruturas das escolas que estavam sucateadas agora estariam de cara nova. Cita as escolas: de Piquiri, Escola Municipal José de Carvalho e Silva, Escola Mozart Calafange de tempo integral mudando totalmente as suas estruturas físicas. Também investiu nos profissionais da educação e no plano de cargos e salários pois o profissional motivado faz uma educação de qualidade. Fala sobre os alunos e o fardamento escolar que irá padronizar as escolas municipais. Como também sobre premiações para aqueles que tirarem melhores notas, da mesma forma a escola que aumentar o número do IDEB terá uma premiação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fala sobre o programa "criança nutrida". **NA SAÚDE**: destaca a reabertura do JIQUI II, diversos exames conseguidos pelo município e a aquisição de uma Van para transportar os autistas. **ESPORTES**: realizou a modalidade do esporte na cidade começando com o futsal com a entrega de terno, restauração das arenas esportivas. Dia 11 promoveu a corrida escolar. **INFRAESTRUTURA**: destaca as ruas que estão sendo pavimentadas e as emendas adquiridas para a Infraestrutura e saúde. Finalizando faz um breve comentário sobre o Plano Diretor. O Excelentíssimo senhor Jose Elânio Souza Lima verifica o Quórum Regimental e declara aberta a décima oitava sessão ordinária, e seguindo a pauta dá início ao PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscritos os vereadores: **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, ALUÍZIO HERMÍNIO DE LIMA e JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA**. **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** saudando a todos diz que será breve em suas palavras e dá seus parabéns ao Senhor Presidente pelas mudanças na Casa e diz eu os políticos devem deixar marcas em sua passagem coisa que o Senhor Presidente está fazendo. **KARLAS SIMONNE** após saudação aos demais, fala sobre o agusto lilás no

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

município e que venha ser transformado indignação em ação e que nenhuma mulher deva sofrer calada! **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA** saudando a todos, inicia parabenizando ao Senhor Presidente pela qualidade da nova casa. Adiante pauta algumas questões e diz que cada vereador trabalha à sua maneira, e, que trabalhar é diferente de dar expediente, sendo que ele, não é de gabinete e sim de rua visitando as pessoas. O Senhor Presidente para usar a tribuna convida o vereador Vice-Presidente **JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO** para assumir a cadeira da Presidência. **JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA** faz seus agradecimentos a todos e a população como também expressa que esse dia é importante porque entrega hoje de volta a Casa do Povo como símbolo de compromisso e transparéncia. Adiante retornando à Cadeira da Presidência e com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças de forma digital, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR e VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA.** Retomando a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após a aprovação da ATA Anterior o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue:
INDICAÇÃO Nº117/2025 – Sugere que seja realizado o serviço de iluminação no viaduto do conjunto Pastor José Fernandes (Iraque). De autoria do Vereador (**Fábio Nunes**);
INDICAÇÃO Nº118/2025 – Sugere que seja realizado o serviço Serviços de Climatização das salas de aula como a construção de uma nova sala para os professores da Escola Dr. José Targino n Comunidade da Fazendo Outeiro. De autoria do Vereador (**Fábio Nunes**);
INDICAÇÃO Nº119/2025 – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja realizado melhorias e modernização na Unidade Básica de Saúde (UBS) Areia Branca 1. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº120/2025** – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja feita a construção de uma creche no distrito de Barra do Cunhaú. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº121/2025** – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja feita a construção de um Mercado público no distrito de Piquiri. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº122/2025** – Solicita um estudo técnico e financeiro para pavimentação asfáltica entre a Rua Francisco de Carvalho e a Rua Oceania, no Bairro da Lagoa de São João. De autoria da Vereadora (**Karlas Simonne**); **INDICAÇÃO Nº122/2025** – Solicita reforma da praça localizada em frente à Igreja Católica da Barra de Cunhaú. De autoria da Vereadora (**Karlas Simonne**); Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 018/2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para servidores de todos os órgãos públicos do Município de Canguaretama/RN, a ser realizada no início de cada semestre. De autoria da Vereadora (**Simonne Vieira**) foi **passado para a Comissão apresentar seu PARECER o que foi FAVORÁVEL, foi justificado pela**

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

sua autora e discutido pelo plenário sendo aprovado por unanimidade dos presentes;
PROJETO DE LEI Nº 019/2025 – Denomina a Arena de Esportes situada na Rua Francisco de Carvalho (Lagoa de São João) de Arena de Esportes Arthur Guilherme Silva Martins, e dá outras providências. De autoria do vereador (**José Elânio e Jackson Abreu**) passado para a Comissão apresentar seu PARECER o que foi FAVORÁVEL, foi justificado pelo seu autor e discutido pelo plenário sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº 020/2025** – Institui a Central Municipal de Marcação de Consultas e Exames de forma gratuita e informatizada, com atendimento via aplicativo, WhatsApp e telefone, para a população de Canguaretama-RN, e dá outras providências. De autoria do vereador (**José Elânio**) passado para a Comissão apresentar seu PARECER o que foi FAVORÁVEL, foi justificado pelo seu autor e discutido pelo plenário sendo aprovado por unanimidade dos presentes. passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: MARTA TRAJANO DA SILVA, WALESKA ALICE, VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA, ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA e WALESKA ALICE. **FÁBIO NUNES DA SILVA** fala sobre a última sessão do primeiro semestre e sobre as festividades juninas que ainda continuam no município. **MARTA TRAJANO DA SILVA** faz um agradecimento ao Presidente da Câmara de Baía Formosa pelos votos de pesar pelo falecimento do Doutor Júlio. **WALESKA ALICE** utiliza sua fala para parabenizar o Senhor Presidente pelo olhar atento que ele teve pela casa. Convida o público para vir a Casa para ver o que o seu vereador está fazendo. **VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA** em saudação a todos diz que havia se inscrito para o expediente, mas o tempo do sistema não deu e respeitou, fora as quebras de protocolos. Aproveita para parabenizar o Senhor Presidente pela reforma e diz que toda reforma ela é válida e é bem-vinda e tudo também é questão de dotação orçamentária e apresenta também algumas ações voltadas para a Casa no seu período como gestor e que tudo que foi feito é para o bem do povo de Canguaretama e para o bom serviço dessa Casa. Se dirigindo ao Senhor Prefeito pede para que ele tenha mais um olhar especial pela saúde e diz que tem recebido algumas queixas em relação aos transportes pra Natal. Também solicita que seja retiradas as películas dos carros do município, e precisa-se ver como anda as licitações e manutenção desses veículos, fala sobre o gerador e do Raio X e convida o Prefeito para vir sempre a Casa para acompanhar de perto as solicitações. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** em uso da palavra expressa suas condolências a vereadora Marta e se dirige ao Prefeito e diz que seus questionamentos são puramente institucionais e que não tem nada contra a pessoa do Prefeito e que olhe com mais atenção os seus secretariados que estão sendo insuficiente em algumas áreas. O Senhor Presidente atendendo aos questionamentos dos nobres pares concede um tempo regimental para o Prefeito Municipal fazer algumas justificativas o qual em uso faz um chamamento para verem o desenvolvimento na cidade nesses primeiros oito meses de gestão isso na saúde, infraestrutura e transportes. Sobre as ambulâncias informa que irá receber novas ambulâncias para a cidade. E, sobre o pronto atendimento que tem sido feito melhorias todos podem ver isso. O vereador tem todo o direito de cobrar, fiscalizar, mas não podem chegar com inverdades, dizendo que o Prefeito quem liberou a entrada do vereador na sala do Raio X. diz que pegou a saúde desestruturada e leva tempo para pôr em ordem. Fala que se pode ter realmente um debate, mas que seja um

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmlegislativo2025@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

debate sadio e venha a ajudar o nosso povo e que se precisa realmente de união para construir uma Canguaretama melhor. O Senhor Presidente fazendo suas considerações finais fala sobre ex gestores durante o recesso tentando tirar-lhe o mandato, agradece aos seus advogados pelo belo trabalho de defensoria nesse processo em que ele saiu vitorioso por sete votos a zero. Mas o que lhe deixa triste é a perseguição, pois foi eleito pela vontade do povo e o povo lhe confiou, diz: "fico triste em ver gestores que tiveram a oportunidade de trabalhar pela nossa cidade, nada fez, porque se tivesse feito, tivesse trabalhado realmente estaria na prerrogativa de prefeito, estava prefeito, mas perdeu as eleições. Ninguém engana mais o povo não, o povo é soberano, o povo está vendo, e é isso que me conforta e me deixa de coração tranquilo, porque sei que o povo está acompanhando tanta perseguição não somente comigo, mas também ao excelentíssimo Senhor Prefeito, foi dias difíceis vocês nem imaginam o quanto. Você se manter firme, trabalhando diante de tudo que estava acontecendo, tive dias difíceis, piadas, até fogos já tinham comprado para comemorar a minha queda, mesmo assim eu me apeguei a uma pessoa ao Senhor Jesus Cristo, sabe por que Canguaretama o inimigo pode até um certo momento com vantagem, mas lá na frente o bem sempre vence!" adiante fala sobre o trabalho que vai continuar e o grande potencial que Canguaretama tem de crescer e de cuidar da cidade. Agradece aos funcionários da casa pelo árduo trabalho durante essa obra. Sem mais nada a tratar, e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a décima oitava sessão ordinária às vinte e uma hora e dez minutos (21h10min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE

WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO FÁBIO NUNES DA SILVA
PRIMEIRA SECRETÁRIA SEGUNDO SECRETÁRIO

4

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 51756357

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CRÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e dezessete minutos (17h17min), foi iniciada assim a décima nona sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA (PRESIDENTE)**, **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA)** e **FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo senhor Jose Elânio saúda a todos os presentes e havendo Quórum Regimental Declara aberta a décima nona sessão ordinária, e seguindo a pauta dá início ao PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscrito o vereador **ALUÍZIO HERMÍNIO DE LIMA** o qual fazendo uso da palavra começa informando que existem duas espécies de coisas que são vendidas e vendáveis, primeira espécie é objeto, a segunda coisa são pessoas que tem caráter pequeno e eu não faço parte de nenhuma das situações, não sou objeto para me vender, nem vendo meu caráter, minha dignidade e diz que pela manhã surgira uma enquete na cidade onde perguntavam à população se achavam que eu havia me vendido para o prefeito, enquete essa que ainda está rolando em alguns grupos de rede social e diz: "eu venho dizer a população que não estou à venda, não sou vendável, portanto é uma narrativa, é uma história mentirosa que tem o único intuito de tentar denegrir a minha reputação política, tentar descredibilizar os meus atos, minhas posições em relação ao mandato e que o povo me concedeu na eleição última" adiante fica solidário ao Jornalista Rudimar Ramon que segundo postagem pelo próprio jornalista dizendo que sofrera ameaça por parte de um agente político aqui da nossa cidade e pontua: "é perigoso, é temeroso quando pessoas que detém o poder ameaçam a imprensa, parlamentares que discordam da sua forma de administração, isso mostra a truculência de alguns" informa ainda que o município já recebera mais de cem milhões de reais e que a maioria das obras que estão em gestação na cidade são frutos de emendas parlamentares do governo "Wilsinho" após mais alguns esclarecimentos encerrou seu pronunciamento. E, com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças de forma digital, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR**. Deixando de comparecer os vereadores: **VENÍCIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA e MARTA TRAJANO DA SILVA** (ambos justificados). Retomando a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura das ATAS anteriores a Ata da 18ª

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

sessão ordinária, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovado, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Da mesma forma apresentou a Ata da 2ª sessão solene que foi posta para discussão e adiante aprovada por unanimidade dos presentes. Após a aprovação das ATAS Anteriores o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE LEI Nº015/2025/PMC/GP (URGÊNCIA)** – Institui a Política municipal de fornecimento gratuito de uniformes escolares aos estudantes da rede pública de ensino do município de Canguaretama e dá outras providências. De autoria do (Poder Executivo); **PROJETO DE LEI Nº016/2025/PMC/GP (URGÊNCIA)** – Dispõe sobre o reajuste salarial dos cargos de diretor(a) escolar e coordenador(a) da rede municipal de ensino de Canguaretama/RN, E dá outras providências. De autoria do (Poder Executivo); **PROJETO DE LEI Nº018/2025/PMC/GP** – Institui o “PROGRAMA MUNICIPAL CRIANÇA BEM NUTRIDAS” no município de Canguaretama/RN e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo); **PROJETO DE LEI Nº019/2025/PMC/GP** – Institui o programa de incentivo ao desempenho e a equidade educacional de Canguaretama - (PIDEEC) no âmbito da rede pública Municipal de ensino de Canguaretama/RN e estabelece critérios para concessão de gratificação por desempenho aos professores e de premiação as unidades escolares, e dá outras providências. De autoria do (Poder Executivo); **PROJETO DE LEI Nº020/2025/PMC/GP** – Institui o programa habitacional “HABITA CANGUARETAMA” NO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN e dá outras providências. De autoria do (Poder Executivo); **PROJETO DE LEI Nº022/2025** – Dispõe sobre a proibição da realização de eventos públicos ou privados que promovam a adultização ou a sexualização de crianças e adolescentes no Município de Canguaretama/RN, estabelece sanções e dá outras providências. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**); **PROJETO DE LEI Nº023/2025** – Dispõe sobre a Proibição da nomeação, no âmbito da administração pública municipal, de pessoas condenadas por violência contra a Mulher e dá outras providências. “Lei Juliana Soares”. De autoria da Vereadora (**Waleska Alice**); **PROJETO DE LEI Nº025/2025** – Dispõe sobre a proibição de nomeação para cargos em comissão, funções de confiança ou qualquer outro cargo de livre nomeação de pessoas condenadas por maus-tratos a animais no âmbito da Administração Pública Municipal de Canguaretama/RN, e dá outras providências. De autoria do Vereador (**Jackson Adriano**). **INDICAÇÃO Nº124/2025** – Sugere a realização de viabilidade técnica e financeira para que seja feita a destinação de recursos financeiros no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para cada uma das seguintes corporações musicais: Banda de Música Olival de Freitas (BAMOF), Banda Marcial Fênix e Fanfarra veteranos independentes (FANVI), totalizando R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº125/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a necessidade premente da pavimentação (Calçamento) da rua Jerônimo de Albuquerque, (Atrás do antigo matadouro) Centro. De autoria do Vereador (**Aluízio Herminio**); **INDICAÇÃO Nº126/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a Substituição da Rede elétrica (fiação) do Mercado Público municipal. De autoria do Vereador (**Aluízio Herminio**); **INDICAÇÃO Nº128/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da rua Antônio Luiz de Albuquerque – Conjunto

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador **(Aluízio Herminio); INDICAÇÃO Nº135/2025**

– Solicita a Prefeitura Municipal de Canguaretama a reforma e modernização da Escola Municipal Antônio de Carvalho Filho, Localizada no Distrito de Piquiri. De autoria da Vereadora **(Isabel Cristina); INDICAÇÃO Nº136/2025** – Indica que seja viabilizada a aquisição e disponibilização de uma Unidade Móvel do tipo Consultório Odontológico Móvel para atender as comunidades do município, especialmente aquelas mais afastadas da Sede Urbana ou em situação de vulnerabilidade. De autoria da Vereadora **(Simonne Vieira)** essa matéria foi retirada de pauta; **INDICAÇÃO Nº139/2025** – Sugere que seja instalado corrimão com passeio na Rua Manoel Feliciano de Oliveira, conhecida como Ladeira do Zéquinha, em Barra do Cunhau. De autoria do Vereador **(Venicius Raniere); INDICAÇÃO Nº140/2025** – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **indicar ao Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria de Obras e de Transportes, a implantação de faixas de pedestres em frente a todas as unidades escolares do município de Canguaretama. De autoria do Vereador **(Jackson Adriano)** EM TEMPO: O vereador JACKSON Adriano solicita que o Projeto de Lei do Poder Executivo de número 015/2025 seja pautado na ordem do dia pela sua urgência, como também o vereador JOEL EMANUEL solicita que seja pautado na ordem do dia o Projeto de Lei número 016/2025 do Poder Executivo. Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº015/2025/PMC/GP (URGÊNCIA)** – Institui a Política municipal de fornecimento gratuito de uniformes escolares aos estudantes da rede pública de ensino do município de Canguaretama e dá outras providencias. De autoria do (Poder Executivo) **sendo apresentado pela relatoria o Parecer que foi favorável, foi posto para discussão e adiante aprovado por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI Nº016/2025/PMC/GP (URGÊNCIA)** – Dispõe sobre o reajuste salarial dos cargos de diretor(a) escolar e coordenador(a) da rede municipal de ensino de Canguaretama/RN, E dá outras providencias. De autoria do (Poder Executivo) **sendo apresentado pela relatoria o Parecer que foi favorável, foi posto para discussão e adiante aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº104/2025** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, promova a Recuperação e Revitalização da Central de Mototáxis de praça centenária localizada na praça centenária, neste município. De autoria do Vereador **(Aluízio Herminio)** foi justificado pelo seu autor e adiante discutido pelo plenário aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº117/2025** – Sugere que seja realizado o serviço de iluminação no viaduto do conjunto Pastor José Fernandes (Iraque). De autoria do Vereador **(Fábio Nunes)** foi justificado pelo seu autor e adiante discutido pelo plenário aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº118/2025** – Sugere que seja realizado o serviço Serviços de Climatização das salas de aula como a construção de uma nova sala para os professores da Escola Dr. José Targino n Comunidade da Fazendo Outeiro. De autoria do Vereador **(Fábio Nunes)** foi justificado pelo seu autor e adiante discutido pelo plenário aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº121/2025** – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja feita a construção de um Mercado público no distrito de Piquiri. De autoria da Vereadora **(Isabel Cristina)** foi justificado pela sua autora e adiante discutido pelo plenário aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº122/2025** – Solicita um estudo técnico e financeiro para pavimentação asfáltica entre a Rua Francisco de Carvalho e a Rua

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Oceania, no Bairro da Lagoa de São João. De autoria da Vereadora (**Karlas Simonne**) foi justificado pela sua autora e adiante discutido pelo plenário aprovado por unanimidade dos presentes. passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: WALESKA ALICE, ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA e JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU. **WALESKA ALICE** fala sobre essa semana Canguaretama ter sido contemplado com uma unidade móvel odontológica e isso é motivo de alegria e faz seus agradecimentos a todos que contribuíram para esse acontecimento. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** reafirma seu compromisso com a população e diz que não está à venda, pois, não é "vendável". **FÁBIO NUNES DA SILVA** saudando a todos fala sobre o Conjunto Chinês e parabeniza o Prefeito Leandro que dizia que se ganhasse a campanha iria fazer o calçamento desse conjunto e assim cumpriu. E fez a seguinte pontuação: "conjunto Chinês, Conjunto Bela Vista, fardamento, reajuste de categorias da educação, tudo isso sendo feito com recursos próprios" fala sobre a triste notícia da perda da emenda de Benes Leocádio uma emenda de quase seiscentos mil reais. Ainda fala sobre outras obras como o beco do mangueirão e calçamento de barra de Cunhaú a Vila onde o prefeito deu uma contrapartida para o andamento da obra do beco do mangueirão e dará na obra de Barra de Cunhaú. Parabeniza o Prefeito pelo olhar que está tendo no nosso município em apenas sete meses. **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** saudando a todos fala diretamente sobre o vereador Aluizio em sua fala dizer que o Prefeito não deu os créditos devidos aqueles que destinaram as emendas e diz que se lembra muito que na sessão solene ele (o Prefeito) citou o nome de cada parlamentar que enviara as emendas. Fala sobre a tristeza de saber que a emenda de quase seiscentos mil reais que seria para o calçamento da entrada do Outeiro foi perdida. Diz que o Prefeito tem uma boa visão pois as emendas estão chegando e o mesmo está executando as obras, e conclui dizendo que as emendas estão sendo destinadas para o que de fato ela precisa ser. O Senhor Presidente **JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA** fazendo suas considerações finais diz que no último fim de semana recebera na cidade o Deputado Federal Mineiro e o convidou para visitar o Cunhaú e lá em conversa com o Padre Marcos foi pensado no turismo religioso e também esteve presente a Deputada Divaneide que é autora da "rota da fé" um programa que coloca os pontos turísticos religiosos para serem divulgados em filmes e deverá ser usado para divulgar a história dos nossos mártires, história tão linda que temos, eles gostaram de conhecer a igrejinha e se Deus quiser iremos conseguir colocar o Cunháu na rota da fé. Solicitou que seja colocada a data de 16 de julho no calendário estadual, coisa que o Deputado informou que como feriado não dá, mas sim como Reconhecimento. Diz que ainda visitaram o fandango e a chegança em Barra de Cunhaú e ficou surpreso em saber que o Deputado a muito tempo destina recurso para tais e que a cultura continue viva, pois cultura é muito importante. Fala também que esteve no Sindicato e esse dia ficara marcado para ele onde presenciou bastante coisas, um dia de entregas onde foram entregues trinta kits para agropecuária e para abrillantar mais foi anunciado a entrega de quarenta e quatro casas do programa minha casa, minha vida para o nosso município e na data de hoje foi a assinatura da ordem de serviço para o começo das construções. E diz que isso é muito importante para o município e que é de notícias como essas que o município precisa. Diz que é assim que faz política, trabalhando na coletividade e fazendo o bem para o nosso povo. E, sem mais

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

nada a tratar, e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a décima nona sessão ordinária às dezoito horas e cinquenta e um minutos (18h51min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE

WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO FÁBIO NUNES DA SILVA
PRIMEIRA SECRETÁRIA SEGUNDO SECRETÁRIO

5

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 72821103

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CRÉDITO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e nove minutos (17h09min), foi iniciada assim a vigésima sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA (PRESIDENTE)**, **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA)** e **FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo senhor Jose Elânio saúda a todos os presentes e havendo Quórum Regimental Declara aberta a vigésima sessão ordinária, e seguindo a pauta solicita aos demais que se inscrevam de forma virtual para participar do PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscrito o vereador ALUÍZIO HERMÍNIO DE LIMA o qual fazendo uso da palavra diz que a população de Canguaretama hoje foi humilhada, diz que esteve na farmácia básica e fora impedido de fiscalizar e exercer seu papel como fiscalizador de cumprir o seu papel, sendo impedido pela atendente, pela farmacêutica e pela secretaria de saúde do município tendo em vista a falta de medicamentos básicos e diz que a secretaria solicitou que ele fizesse um ofício para poder fiscalizar, ainda assim ele sugeriu a farmacêutica e a secretaria em ficar na janelinha da farmácia perguntando quais medicamentos estavam dispostos e os que estavam faltando, mas recebera a resposta que não podiam lhe informar, só através de ofício o que ele redigiu na hora e teve o recebimento da secretaria o que indeferiu o ofício. Diz: "a gestão municipal está tentando amordaçar quem pensa diferente, quem fiscaliza." Após mais algumas informações sobre essa temática encerrou seu pronunciamento. E, com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças de forma digital, e assim o fizeram confirmando a presença dos seguintes vereadores: **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR e VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**. Retomando a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após, o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE LEI Nº 024/2025** - Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Jiqui II e dá outras providências. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº 127/2025** - Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Manoel Claudio Moreira - Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (**Aluizio Herminio**); **INDICAÇÃO Nº 129/2025** – Indica ao excellentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Ana Paulino - Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (**Aluizio Herminio**); **INDICAÇÃO Nº 130/2025** – Indica ao excellentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da José Bernardo - Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (**Aluizio Herminio**); **INDICAÇÃO Nº 141/2025** – Indica a Revitalização completa do Campo de Futebol. De autoria da Vereadora (**Karlas Simmone**); Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº018/2025/PMC/GP** – Institui o “PROGRAMA MUNICIPAL CRIANÇA BEM NUTRIDAS” no município de Canguaretama/RN e dá outras providências. De autoria do (**Poder Executivo**) sendo apresentado o voto favorável do Relator, foi posto para discussão, adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº019/2025/PMC/GP** – Institui o programa de incentivo ao desempenho e a equidade educacional de Canguaretama - (PIDEEC) no âmbito da rede pública Municipal de ensino de Canguaretama/RN e estabelece critérios para concessão de gratificação por desempenho aos professores e de premiação as unidades escolares, e dá outras providências. De autoria do (**Poder Executivo**) sendo apresentado o voto favorável do Relator, foi posto para discussão, adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº020/2025/PMC/GP** – Institui o programa habitacional “HABITA CANGUARETAMA” NO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN e dá outras providências. De autoria do (**Poder Executivo**) sendo apresentado o voto favorável do Relator, foi posto para discussão, adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº123/2025** – Solicita a Reforma da Praça localizada em frente a igreja Católica da Barra de Cunhaú. De autoria da Vereadora (**Karlas Simmone**) foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e adiante aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº124/2025** – Sugere a realização de viabilidade técnica e financeira para que seja feita a destinação de recursos financeiros no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para cada uma das seguintes corporações musicais: Banda de Música Olival de Freitas (BAMOF), Banda Marcial Fênix e Fanfarra veteranos independentes (FANVI), totalizando R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**) foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e adiante aprovado por unanimidade dos presentes; Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA**, **VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA**, **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** e **WALESKA ALICE**. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** faz uso da palavra retomando o assunto tratado por ele no pequeno expediente, sobre o desrespeito vivido por ele na Secretaria de saúde, mais especificamente na farmácia básica. **VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA** fica solidário com o vereador **ALUIZIO HERMINIO** e fala sobre a legislação está em estudo acerca desse assunto de fiscalização de vereador a órgãos públicos que pode ser de várias formas, mas enquanto não houver uma decisão definitiva sobre isso, acho que a secretaria foi infeliz em impedir qualquer vereador que seja, acho que se deve seguir o

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

que está no regimento enquanto não se tem legislação pertinente e conclui esse assunto dizendo que ficou solidário ao vereador Aluizio assim como ficaria com qualquer outro vereador que tivesse esse direito negado. Adiante fala sobre a governadora do estado em relação ao serviço de tapa buracos onde foi realizado até um certo ponto sendo que de um lado ficou bom do outro ficou vendo os buracos e solicita que a governadora venha a concluir a promessa que faz a oito anos. **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** fala que está chegando de um curso onde foi justamente uma das situações tratadas lá foi esse tema abordado pelo vereador Aluizio e diz: "porque hoje a legislação não tem algo claro, que ampare essa questão de visitas, mas foi falado sobre um vereador que entrou em um órgão público e foi punido, porque não tem uma base legal, por haver várias interpretações, a forma como se aborda, a questão do funcionário se foi preservado o direito do funcionário, se houve uma comunicação antes e sou a favor disso que haja essa comunicação prévia com acompanhamento para que possa ser realizada a visita, até porque a farmácia requer alguns cuidados de medidas de higiene, então eu creio que o correto seria pelo menos um ofício solicitando a visita acompanhado" fala ainda sobre a questão dos créditos das emendas que o Prefeito citou. Ainda fala sobre as obras do Prefeito que em apenas oito meses está fazendo pelo município, escolas sendo reformadas dentre outras grandes obras, coisa essa porque estamos em início de gestão e não em ano político. Diz que esteve em Barra de Cunhaú e viu o problema de um buraco que é de responsabilidade do governo do estado e enviou um ofício a secretaria de obras já que o estado não está fazendo a secretaria fosse lá e fizesse o concerto desses dois buracos enormes. **WALESKA ALICE** fazendo uso da palavra faz um agradecimento a todos os municíipes que estão assistindo a sessão de forma presencial e estende o convite para que todos possam vir e ver os vereadores trabalhando em prol da comunidade. O Senhor Presidente **JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA** fazendo suas considerações finais fala que literalmente a casa está de portas abertas devido a um problema no serviço, mas já está sendo solucionado. Adiante fala sobre o evento que participou juntamente com alguns vereadores em Natal onde faltou alguns vereadores, mas em outra oportunidade eles irão e que realmente precisa se qualificar e adquirir conhecimentos, por conta da nossa legislação sempre estar se atualizando e é preciso acompanhar para que possam fazer um trabalho ainda melhor para o nosso povo e enquanto estiver presidente dessa casa irá oferecer oportunidades como essa para todos os vereadores. Parabeniza o Prefeito Leandro, uma luta do vereador Fábio e do ex-secretário Renato, e o que realmente o deixou feliz é ver que o Prefeito não olhou pelo lado político para essa ação, então por ele pensar no povo não importa quem conseguiu trazer um benefício para a população e um prefeito não aceitar por não quere dar credibilidade a alguém que foi oposição. Então eu preciso dar os parabéns a Leandro, porque é pensando no povo sempre que a gente vai melhorar a vida do nosso povo. Faz um lembrete sobre o campeonato de futsal a semifinal e convida a todos para prestigiar esse evento. E, sem mais nada a tratar, e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima sessão ordinária às dezoito horas e quarenta e quatro minutos (18h44min).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO**
PRESIDENTE **VICE-PRESIDENTE**

WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e quatorze minutos (17h14min), foi iniciada assim a vigésima primeira sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA (PRESIDENTE), WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA) e FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo senhor Jose Elânio saúda a todos os presentes e havendo Quórum Regimental Declara aberta a vigésima primeira sessão ordinária, e seguindo a pauta solicita aos demais que se inscrevam de forma virtual para participar do PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscrito o vereador **ALUIZIO HERMÍNIO DE LIMA** o qual fazendo uso da palavra diz que quer deixar claro que mora em Canguaretama a mais de quarenta anos e a população de Canguaretama sabe de sua origem, quem são seus pais e onde mora, como sabem de sua moral, sua conduta e seu caráter e essa informação está apenas reafirmando tendo em vista que na primeira sessão passou essa informação. Prosseguindo fala sobre citações em internet de forma indiretas à sua pessoa e diz: "lembrem-se, oh, criminosos, a internet não é terra de ninguém" existe lei em vigência que penaliza quem comete crimes dessa natureza e quando tiverem que atacar tenham caráter para atacar de frente e não usem subterfúgios porque isso não funciona com ele. Cita o artigo trinta e um da Constituição Federal acerca das fiscalizações e diz que como é do conhecimento de todos que essa casa foi alvitrada recentemente e faz seu agradecimento a todos os colegas que foram solidários com ele. Continuando diz que essa Casa é independente e tem um presidente, regimento que se baseia na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal que é a Lei máxima do país, somos um poder que precisamos e merecemos o respeito, não somos capachos do Executivo, "deve-se haver harmonia entre os poderes, mas não pode ser subserviente" ainda fala sobre um decreto do executivo que proíbe fiscalizações em setores públicos sem prévia informação e autorização e conclui dizendo que a saúde do município está na UTI. E, com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças de forma digital, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR**. Deixando de comparecer **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA (Justificado)**. Retomando a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **EM TEMPO**: pedindo questão de ordem a vereadora Marta Trajano da Silva, pede para que registre seu pedido de requerimento feito oralmente na vigésima sessão ordinária. Após, o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE LEI Nº 029/2025** – Institui a campanha de conscientização e prevenção a violência doméstica no Âmbito da rede municipal de ensino de Canguaretama/RN e dá outras providências. De autoria da Vereadora (Waleska Alice); **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025 GP** – Autoriza ao poder executivo abrir crédito especial para adequação orçamentária na Lei nº903/2024 visando viabilizar o pagamento de despesas dos recursos da complementação FUNDEB – VAAR e dá outras providências. De autoria do (Poder Executivo); **REQUERIMENTO Nº 002/2025** – Requer a padronização do horário da colocação das bancas da feira livre, de autoria do Vereador (Fábio do Gelo); **INDICAÇÃO Nº 130/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua José Bernardo – Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (Aluizio Herminio); **INDICAÇÃO Nº 131/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Francisca Grande do Nascimento – Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (Aluizio Herminio); **INDICAÇÃO Nº 132/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Dr. Pedro Velho – Lado ímpar - Centro. De autoria do Vereador (Aluizio Herminio); **INDICAÇÃO Nº 133/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Dr. Pedro Velho – Lado Par - Centro. De autoria do Vereador (Aluizio Herminio); **INDICAÇÃO Nº 134/2025** – Solicita a padronização das bancas das feiras livres localizadas no Centro de Canguaretama e nos distritos de Barra do Cunhaú e Piquiri. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina); **INDICAÇÃO Nº 137/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Travessa João Pessoa - Centro. De autoria do Vereador (Aluizio Herminio); **INDICAÇÃO Nº 138/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Travessa 7 de Setembro - Centro. De autoria do Vereador (Aluizio Herminio); **INDICAÇÃO Nº 145/2025** – Indica que seja realizado a pavimentação da rua 01 de maio, no conjunto Morada do Sol. Na comunidade de Piquiri. De autoria da Vereadora (Waleska Alice); **INDICAÇÃO Nº 146/2025** – Indica que seja feito um estudo de viabilidade para a criação do centro de comercialização e beneficiamento de pescado municipal. De autoria do Vereador (Joel de Bal); **INDICAÇÃO Nº 147/2025** – Indica que ao executivo que seja feito um estudo de Viabilidade para a construção de um auditório público municipal, na cidade de Canguaretama. De autoria do Vereador

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

(Joel de Bal); **INDICAÇÃO Nº 148/2025** – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma Arena ou Espaço Esportivo Iluminado de Vôlei e Futevôlei na comunidade de Barra do Cunhaú, de autoria do Vereador (Jackson Adriano); **INDICAÇÃO Nº 149/2025** – Indica que seja realizada a construção de um centro de velório no novo cemitério da comunidade de Piquiri. De autoria da Vereadora (Waleska Alice). Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº022/2025** – Dispõe sobre a proibição da realização de eventos públicos ou privados que promovam a adultização ou a sexualização de crianças e adolescentes no Município de Canguaretama/RN, estabelece sanções e dá outras providências. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina) A comissão dá seu PARECER FAVORÁVEL e adiante a sua propositora faz suas justificativas, sendo posto para o plenário discutir em seguida foi aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº 024/2025** – Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Jiqui II e dá outras providências. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina) A comissão dá seu PARECER FAVORÁVEL e adiante a sua propositora faz suas justificativas, sendo posto para o plenário discutir em seguida foi aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº025/2025** – Dispõe sobre a proibição de nomeação para cargos em comissão, funções de confiança ou qualquer outro cargo de livre nomeação de pessoas condenadas por maus-tratos a animais no âmbito da Administração Pública Municipal de Canguaretama/RN, e dá outras providências. De autoria do Vereador (Jackson Adriano) A comissão dá seu PARECER FAVORÁVEL e adiante o seu proposito faz suas justificativas, sendo posto para o plenário discutir em seguida foi aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 028/2025** – Dispõe sobre o uso obrigatório de focinheira na condução de cães de grande porte ou de raça considerada perigosa em locais públicos ou abertos ao público no município de Canguaretama/RN. De autoria da Vereadora (Waleska Alice) A comissão dá seu PARECER FAVORÁVEL e adiante a sua propositora faz suas justificativas, sendo posto para o plenário discutir em seguida foi aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 105/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sugere a reposição dos ladrilhos faltantes da praça centenária. De autoria do Vereador (Aluízio Herminio); **INDICAÇÃO Nº 109/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria competente, implemente a substituição dos bancos de praça do cruzeiro – localizado no bairro da estação. De autoria do Vereador (Aluízio Herminio); **INDICAÇÃO Nº 119/2025** – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja realizado melhorias e modernização na Unidade Básica de Saúde (UBS) Areia Branca 1. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina); **INDICAÇÃO Nº120/2025** – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja feita a construção de uma creche no distrito de Barra do Cunhaú. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina); **INDICAÇÃO Nº122/2025** – Solicita um estudo técnico e financeiro para pavimentação asfáltica entre a Rua Francisco de Carvalho e a Rua Oceania, no Bairro da Lagoa de São João. De autoria da Vereadora (Karlas Simmone); **INDICAÇÃO Nº125/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a necessidade premente da pavimentação (Calçamento) da rua Jerônimo de Albuquerque, (Atrás do antigo matadouro) Centro. De autoria do Vereador (Aluízio Herminio); **INDICAÇÃO Nº126/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a Substituição da Rede elétrica

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

(fiação) do Mercado Público municipal. De autoria do Vereador (**Aluizio Herminio**); **INDICAÇÃO Nº128/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da rua Antônio Luiz de Albuquerque – Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (**Aluizio Herminio**); **INDICAÇÃO Nº 127/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Manoel Claudio Moreira – Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (**Aluizio Herminio**); **INDICAÇÃO Nº 129/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Ana Paulino – Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (**Aluizio Herminio**); **INDICAÇÃO Nº135/2025** – Solicita a Prefeitura Municipal de Canguaretama a reforma e modernização da Escola Municipal Antônio de Carvalho Filho, Localizada no Distrito de Piquiri. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº136/2025** – Indica que seja viabilizada a aquisição e disponibilização de uma Unidade Móvel do tipo Consultório Odontológico Móvel para atender as comunidades do município, especialmente aquelas mais afastadas da Sede Urbana ou em situação de vulnerabilidade. De autoria da Vereadora (**Simonne Vieira**); **INDICAÇÃO Nº 141/2025** – Indica a Revitalização completa do Campo de Futebol. De autoria da Vereadora (**Karlas Simmone**); **INDICAÇÃO Nº 143/2025** – Indica a reconstrução do calçamento com início na Rua Campo Santo e por todas as ruas do conjunto Abel Vieira (Projeto Crescer). De autoria da Vereadora (**Karlas Simmone**); **INDICAÇÃO Nº 144/2025** – Indica ao senhor Prefeito municipal, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, a Criação da Escola de Música Jonas Fernandes e, consequentemente, a formação da Banda de Música Municipal de Canguaretama. De autoria do Vereador (**Jackson Adriano**). Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA**, **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** e **WALESKA ALICE**. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** faz uso da palavra externou seus sentimentos pelo falecimento de dois cidadãos Canguaretamenses o Senhor José Carlos e "Dema" filho do seu "Bino". Adiante retoma o assunto tratado por ele no pequeno expediente. **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** externou seus sentimentos de pesares à Família Amaro por conta do falecimento do Senhor Ademacir Amaro da Silva conhecido por "Dema" o qual era padrinho desse vereador e conclui externando seus sentimentos a todos os familiares nesse momento tão difícil. **WALESKA ALICE** fazendo uso da palavra saúda a todos e fala sobre a felicidade pela realização e entrega de quatro ruas calçadas na comunidade Bela Vista, isso que era uma luta antiga e a comunidade vinha sofrendo com questões infraestruturais e de saúde e faz seus agradecimentos ao Prefeito Leandro por executar essa obra. O Senhor Presidente **JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA** fazendo suas considerações finais fala que em observações feitas por ele nesses dias verificou que o Prefeito Leandro está tendo só um objetivo que é realmente fazer o melhor pela nossa cidade, cita o pedido do vereador Aluizio sobre o calçamento do conjunto chinês e o prefeito atendeu, tendo em vista que se fosse em outras gestões o prefeito não atenderia, mas não foi isso que aconteceu, parabenizo o prefeito Leandro porque ele não vê essa situação com olhar político, mas

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

vê como melhoria para o povo, e é assim que tem que ser o gestor trabalhar na coletividade. Registra que amanhã será também um dia de muita felicidade pois será entregue uma unidade móvel odontológica que chegará na cidade e irá ajudar muito a nossa população, então Canguaretama precisa de muito mais notícias como esta. E, sem mais nada a tratar, e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima primeira sessão ordinária às dezoito horas e quarenta e sete minutos (18h47min).

JOHÉ ELÂNIO SOUZA LIMA JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE

WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

5

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 23255241

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e seis minutos (17h06min), foi iniciada assim a vigésima segunda sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO (PRESIDENTE INTERINO), WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA) e FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo senhor Presidente Joel Emanoel Andrade do Nascimento saúda a todos os presentes e havendo Quórum Regimental Declara aberta a vigésima segunda sessão ordinária, e seguindo a pauta solicita aos demais que se inscrevam de forma virtual para participar do PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscrito o vereador **ALUIZIO HERMÍNIO DE LIMA** o qual fazendo uso da palavra faz suas saudações iniciais e em seguida trata de um tema recorrente que é a questão da saúde do município dizendo que na noite anterior pediu proteção a Deus pelo nosso povo de Canguaretama e tenha também dó e piedade dos vulneráveis, dos pobres, dos humildes que precisam dos serviços públicos da administração municipal da nossa cidade, principalmente no que diz respeito a questão de saúde assunto esse que parece ser repetitivo e que parece ser tocado no mesmo assunto sempre, pois *"uma população desassistida no ponto de vista da saúde, é uma população estritamente vulnerável. Uma população adoecida sem cuidados na saúde é uma população morta viva, Canguaretama está nessa situação. Quando digo Canguaretama frise-se: população pobre, vulneráveis e humildes do ponto de vista socioeconômico"* ainda nessa temática fala sobre uma reunião pela manhã que tratava da questão da saúde e pôde observar que diretamente que a Secretaria não tem culpa e que ficou visível que ela tentava contornar as situações ali apresentadas e conclui dizendo que muitas vezes o problema não está no gestor das pastas, mas sim na desorganização da própria administração. Conclui dizendo que é importante que se tome medidas enérgicas, se for o caso chamar a essa casa, pelo artigo próprio do regimento, o Prefeito, a sociedade organizada, conselho de saúde para uma discussão, ou passaremos para a história como parlamentares que concordamos e fomos omissos com a morte de pessoas inocentes por falta de medicamentos, atendimentos médicos e de cirurgias. E, com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças de forma digital, e assim o fizeram confirmando a presença dos seguintes vereadores: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, WALESKA ALICE DA SILVA e VENICIUS RANIREE SOARES**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

DE SANTANA. Deixando de comparecer **JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA (justificado)**. Retomando a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura foi posta para discussão e em seguida aprovação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes por nove votos favoráveis e uma abstenção. Após, o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue:
PROJETO DE LEI Nº 026/2025 – Dispõe sobre a denominação da Praça Localizada na comunidade do Catu da Estrada. E dá outras Providências. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina); **PROJETO DE LEI Nº 027/2025** – Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Localizada na comunidade do Catu da Estrada. E dá outras Providências. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina); **REQUERIMENTO Nº 003/2025** – Requer a Presidência desta Casa Legislativa, que submeta para a apreciação do Plenário e após sua aprovação seja solicitado ao setor competente desta Câmara Municipal o envio de cópia da lista de presença e/ou do livro de ponto dos seguintes servidores. de autoria da Vereadora (Marta Trajano); **INDICAÇÃO Nº 142/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação e Reestruturação do Centro de Artesanato Localizado na Praia de Barra de Cunhaú. De autoria do Vereador (Aluízio Herminio); **INDICAÇÃO Nº 150/2025** – Indica a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade do Catu Da Estrada, De autoria da Vereadora (Simonne Vieira); **INDICAÇÃO Nº 151/2025** – Indica ao executivo que sejam adotadas providências no sentido de viabilizar a Revitalização da Orla de Barra do Cunhaú, de autoria do Vereador (Joel de Bal); **INDICAÇÃO Nº 152/2025** – Indica ao executivo a reconstrução do calçamento da Rua e Travessa Paulino de Melo, De autoria da Vereadora (Simonne Vieira); **INDICAÇÃO Nº 153/2025** – Sugere que seja construído uma parada de ônibus em frente à entrada da “Gruta do Bode” depois do “Charque na Brasa”, De autoria da Vereadora (Marta Trajano); **INDICAÇÃO Nº 154/2025** – Indica ao Poder Executivo que seja realizado um estudo de viabilidade técnica e financeira para a implementação de sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos municipais, De autoria dos Vereadores (Isabel Cristina e Severino Manoel); **INDICAÇÃO Nº 155/2025** – Indica ao executivo que seja realizado um estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaicas em prédios públicos municipais, De autoria do Vereador (Joel de Bal). Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº 029/2025** – Institui a campanha de conscientização e prevenção a violência doméstica no Âmbito da rede municipal de ensino de Canguaretama/RN e dá outras providências. De autoria da Vereadora (Waleska Alice) foi apresentado o PARECER FAVORÁVEL da Comissão e após justificado pela sua propositora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **REQUERIMENTO Nº 002/2025** – Requer a padronização do horário da colocação das bancas da feira livre, de autoria do Vereador (Fábio do Gelo) foi justificado pelo seu autor e após discutido pelo plenário e adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 125/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a necessidade premente da pavimentação (Calçamento) da rua Jerônimo de Albuquerque, (Atrás do antigo matadouro) Centro. De autoria do Vereador (Aluízio Herminio) foi justificado pelo seu autor e após discutido pelo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

plenário e adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº126/2025 – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a Substituição da Rede elétrica (fiação) do Mercado Público municipal. De autoria do Vereador (Aluizio Herminio) foi justificado pelo seu autor e após discutido pelo plenário e adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 134/2025** – Solicita a padronização das bancas das feiras livres localizadas no Centro de Canguaretama e nos distritos de Barra do Cunhaú e Piquiri. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina) foi justificado pela sua autora e após discutido pelo plenário e adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº135/2025** – Solicita a Prefeitura Municipal de Canguaretama a reforma e modernização da Escola Municipal Antônio de Carvalho Filho, Localizada no Distrito de Piquiri. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina) foi justificado pela sua autora e após discutido pelo plenário e adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 145/2025** – Indica que seja realizado a pavimentação da rua 01 de maio, no conjunto Morada do Sol. Na comunidade de Piquiri. De autoria da Vereadora (Waleska Alice) foi justificado pela sua autora e após discutido pelo plenário e adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 146/2025** – Indica que seja feito um estudo de viabilidade para a criação do centro de comercialização e beneficiamento de pescado municipal. De autoria do Vereador (Joel de Bal) foi justificado pelo seu autor e após discutido pelo plenário e adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 147/2025** – Indica que ao executivo que seja feito um estudo de Viabilidade para a construção de um auditório público municipal, na cidade de Canguaretama. De autoria do Vereador (Joel de Bal) foi justificado pelo seu autor e após discutido pelo plenário e adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 148/2025** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma Arena ou Espaço Esportivo Iluminado de Vôlei e Futevôlei na comunidade de Barra do Cunhaú, de autoria do Vereador (Jackson Adriano) foi justificado pelo seu autor e após discutido pelo plenário e adiante foi aprovado por unanimidade dos presentes. Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU e WALESKA ALICE. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** faz uso da palavra e diz que permanecerá com o mesmo posicionamento de quando entrou na casa, defender o povo da nossa cidade, defender o pobre, o vulnerável, o humilde e defender também a população que excedem essas classes mencionadas. Reafirma que a gestão não está voltada como deveria no âmbito da saúde para a população carente, carecedora e detentora do orçamento e do dinheiro público e com isso a população está desassistida. **VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA** aproveitando o espaço da questão de ordem responde uma pergunta feita não diretamente a sua pessoa, mas a sua tia de o porquê de ele ainda não ter se vendido ao Prefeito? Pergunta essa de forma audaciosa feita por uma mulher e diz que na gestão passada fazia sim cobranças e dizia a população o direito que eles tinham. Ainda fala sobre a falta de autonomia das secretarias para trabalhar e após mais alguns esclarecimentos finalizou dizendo que: "nunca me vendi, pelo simples fato de que eu nunca estive à venda e nunca estarei, nem para esse e nem para gestor nenhum. Os meus ideais, são para proteger os direitos de cada cidadão!". **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** parabeniza a Secretaria de educação do município pela apresentação de um projeto do professor Vero Fernandes

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

o qual cria o programa "Espaço Singular" programa pioneiro no estado que o acompanhamento das pessoas que tanto necessitam de um profissional adequado na educação, profissionais voltados para psicologia, fisioterapia, musicoterapia, artesanatos e não é só para os alunos, mas se estende para os seus familiares. Finaliza parabenizando mais uma vez o professor Vero, a Secretaria de Educação e o Prefeito por ter acolhido esse programa. **WALESKA ALICE** fazendo uso da palavra diz que não irá se estender na questão de ordem, pois o que a traz hoje e que todos sempre verão isso que é convidar a todos para virem assistir as sessões para verem o que está acontecendo na Câmara Municipal de Canguaretama. Fala sobre a questão da democracia brasileira e pede uma salva de palmas para essa democracia que venceu, pois, ninguém atenta contra a nossa democracia, sendo ela soberana o povo é soberano. O Senhor Presidente **JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO** faz seus agradecimentos, e, sem mais nada a tratar, e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima segunda sessão ordinária às dezoito horas e quarenta minutos (18h40min).

JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

4

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 21202722

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CRÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezenove horas e dezenove minutos (17h19min), foi iniciada assim a vigésima terceira sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE)**, **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª SECRETÁRIA)** e **FÁBIO NUNES DA SILVA (2º SECRETÁRIO)**. O Excelentíssimo senhor Presidente José Elânio Souza Lima saúda a todos os presentes e havendo Quórum Regimental Declara aberta a vigésima terceira sessão ordinária, e seguindo a pauta solicita aos demais que se inscrevam de forma virtual para participar do PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscrito os vereadores: **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** e **SEVERINO MANOEL JUNIOR**. **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** cumprimentando a todos os presentes, fala que vem à tribuna para tratar sobre a nova forma da feira livre, pois participou de uma reunião sobre o assunto e vai tentar explicar o que entendeu e fazendo sua explicação dos fatos diz que a vontade de organizar é boa, mas tem a questão de realidade, pois na reunião a equipe ali presente não apresentou nem se quer a planta para os feirantes poderem tirarem as dúvidas se seria viável ou não, disseram que seria organizado por uma questão de saúde pública e frisa que existem mais questões além da feira relacionado a saúde pública e solicita que seja feita uma audiência pública para tratar da gestão da feira livre, aos feirantes dá seu apoio e que assim como ele e os demais colegas estão abertos ao diálogo. Agradeceu as condolências dos colegas pelo falecimento do tio de sua esposa. **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA** saudando a todos os presentes e aqueles que acompanham pelas redes sociais, diz que se deve separar o público do particular, quando se tratar de serviço público. Falando da padronização da feira livre disse que é bom, mas quando discutida com a população. Adiante externou sua indignação com a saúde do município em vários setores inclusive na aquisição de medicamentos onde até os medicamentos de baixo custo estão em faltas. **SEVERINO MANOEL JUNIOR** saudando aa Mesa e a todos, diz vir a tribuna hoje com o coração transbordando de felicidade e vem agradecer ao Prefeito pela padronização da feira e diz que todos os feirantes estão ganhando, pois, a padronização é organização e que devemos abraçar o novo, pois só tem a perder quem não aceita a padronização. Finaliza agradecendo ao Senhor Prefeito pela oportunidade que está dando aos feirantes. E, com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças de forma digital, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA**,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR, WALESKA ALICE DA SILVA e VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA. Retomando a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura e não havendo discussão foi aprovada por unanimidade dos presentes. Após, o excelentíssimo senhor presidente solicitou a 1ª Secretaria que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE LEI Nº 020/2025/GP** – Dispõe sobre a criação do Polo Industrial no Município de Canguaretama RN, e dá outras Providências. De autoria do (Poder Executivo). **PROJETO DE LEI Nº 030/2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino e da execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal nas escolas da rede pública e privada do Município de Canguaretama RN, e dá outras Providências. De autoria do Vereador (Jackson Abreu); **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025** – Susta os efeitos da Portaria nº 001/2025, no que tange à restrição de acesso de parlamentares no exercício da função fiscalizadora, às Unidades Básicas de Saúde do Município de Canguaretama/RN. De autoria do Vereador (Aluizio Herminio); **MEMORANDO Nº001/2025** – Comunica a Violação de prerrogativa parlamentar e obstrução de ato de fiscalização. De autoria do Vereador (Aluizio Herminio); **INDICAÇÃO Nº 156/2025** – Sugere ao poder Executivo Municipal a adoção de medidas que priorizem, nos processos de contratação de profissionais e serviços, a mão de obra local, em todas as áreas em que houver demanda, valorizando os trabalhadores do município. De autoria do Vereador (Joel de Bal); **INDICAÇÃO Nº 157/2025** – Sugere ao poder Executivo Municipal a Pavimentação das ruas do Conjunto Olho D'agua, em barra do Cunhaú. De autoria da Vereadora (Simonne Vieira); **INDICAÇÃO Nº 158/2025** – Sugere ao poder Executivo Municipal a Construção de uma Praça no Conjunto Meira Lima. De autoria da Vereadora (Simonne Vieira); **INDICAÇÃO Nº 159/2025** – Sugere ao poder Executivo Municipal a Recuperação da Praça do Conjunto Eco Park. De autoria da Vereadora (Simonne Vieira); **INDICAÇÃO Nº 160/2025** – Sugere ao poder Executivo Municipal a que seja pavimentada a rua Vereador Antônio Carlos até a rua da lagoa, no distrito de Piquiri. De autoria da Vereadora (Waleska Alice); **INDICAÇÃO Nº 161/2025** – Indica que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a manutenção da sinalização de trânsito existente e a instalação de novas placas de localização no distrito de barra de Cunhaú, a fim de melhorar a organização do tráfego, aumentar a segurança dos condutores e pedestres, além de facilitar a orientação de moradores e visitantes. De autoria do Vereador (Joel de Bal); **INDICAÇÃO Nº 162/2025** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria de Obras e de Meio Ambiente, a reforma e manutenção da ponte da Lagoa de São João, de autoria do Vereador (Jackson Abreu); **INDICAÇÃO Nº 163/2025** – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a troca das lâmpadas atualmente instaladas na iluminação pública do centro da cidade por lâmpadas de tecnologia LED. De autoria do Vereador (Jackson Abreu); **INDICAÇÃO Nº 164/2025** – Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a construção de uma praça com parquinho infantil na Rua Padre Manoel Januário, Bairro Estação, neste Município, de autoria do Vereador (José Elânio). **EM TEMPO: o vereador JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO, solicita que o projeto 020/2025 do Executivo pela urgência da matéria seja elevada para a Ordem do Dia.** Prosseguindo foi iniciada as matérias da

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmlegislativo2025@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 020/2025/GP – Dispõe sobre a criação do Polo Industrial no Município de Canguaretama RN, e dá outras Providências. De autoria do (Poder Executivo) sendo apresentado o PARECER FAVORÁVEL da Comissão, e de uma forma excepcional foi justificado pelo seu autor, nesse caso, o Poder Executivo e adiante discutido pelo Plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº 026/2025** – Dispõe sobre a denominação da Praça Localizada na comunidade do Catu da Estrada. E dá outras Providências. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina) após apresentação do PARECER FAVORÁVEL da comissão foi justificado pela sua propositora e adiante discutido pelo plenário e foi aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº 027/2025** – Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Localizada na comunidade do Catu da Estrada. E dá outras Providências. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina) após apresentação do PARECER FAVORÁVEL da comissão foi justificado pela sua propositora e adiante discutido pelo plenário e foi aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 127/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Manoel Claudio Moreira – Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (Aluizio Herminio) foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 128/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da rua Antônio Luiz de Albuquerque – Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (Aluizio Herminio) foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 145/2025** – Indica que seja realizado a pavimentação da rua 01 de maio, no conjunto Morada do Sol. Na comunidade de Piquiri. De autoria da Vereadora (Waleska Alice) foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 150/2025** – Indica a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade do Catu Da Estrada, De autoria da Vereadora (Simonne Vieira) foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 151/2025** – Indica ao executivo que sejam adotadas providências no sentido de viabilizar a Revitalização da Orla de Barra do Cunhaú, De autoria do Vereador (Joel de Bal) foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 152/2025** – Indica ao executivo a reconstrução do calçamento da Rua e Travessa Paulino de Melo, De autoria da Vereadora (Simonne Vieira) foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 153/2025** – Sugere que seja construído uma parada de ônibus em frente à entrada da "Gruta do Bode" depois do "Charque na Brasa", De autoria da Vereadora (Marta Trajano) foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 155/2025** – Indica Ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaicas em prédios públicos municipais, De autoria do Vereador (Joel de Bal) foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes. Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: ALUIZIO HERMINIO DE LIMA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, VENICIUS RANIREE SOARES DE SANTANA,

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR e WALESKA ALICE. **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA** faz uso da palavra e diz que mais uma vez será veemente enquanto o povo de Canguaretama estiver passando pela situação que vem passando, um povo que não lhe garantido o direito a saúde, esse povo é esquecido da forma cruel, desumana, adiante cita casos de pessoas relatando a falta de medicamentos básicos e outros afins. Pergunta: "Senhores o que está acontecendo com essa gestão? Tem alguma coisa errada!", fala sobre várias questões levantadas por ele a secretaria de saúde acerca de exames e tratamentos na secam e não obteve respostas. **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** fala inicialmente acerca do polo industrial e diz: "concordo com ele quando ele falou que realmente é obrigação do gestor, de fato, mas, também devemos reconhecer que mesmo sendo obrigação, hoje nós estamos vendo um gestor que quando tempo de campanha prometeu várias e muitas coisas nós temos que tirar o chapéu e dizer que está sendo realmente de fato sendo feito e que ele está cumprindo, nós temos várias obras em nossa cidade" convida a todos para se fazerem presentes em Piquiri para a reinauguração da escola municipal Anita Melo, sendo a primeira de outras escolas que estão passando por uma transformação, aproveita o momento e agradece ao Prefeito pelas realizações. **SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR** diz que quer deixar claro que não está contra o povo e nem os feirantes e não está contra suas origens não e quer dizer a esse "grupinho político" que o palanque acabou e jamais iria ser contra os feirantes suas origens porque todos os dias está na feira livre de Canguaretama trabalhando e sabe a necessidade da feira livre, pois quem sabe é ele, finaliza parabenizando mais uma vez o Prefeito Leandro pela padronização e relembrando que foi uma indicação feita por sua pessoa nessa casa no início dos trabalhos. **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** traz uma observação nas demandas dos profissionais do município e sempre foi em busca dos direitos desses profissionais e obtiveram várias vitórias nessa casa dentre ela foi o auxílio alimentação aos profissionais do pronto atendimento e quando o prefeito assumiu passou a ofertar a alimentação e agora parou a alimentação e disseram que iria restituir o vale alimentação e fazem mais de dois meses que estão nesse impasse, pede encarecidamente ao Prefeito que reestabeleça e se precisar da casa a casa com certeza irá apoiar. Nesse sentido solicita que seja enviado ofício a secretaria de saúde. Falando sobre outros problemas cita a situação do Postinho do centro I com energia cortada e tem três meses de aluguel atrasado. **WALESKA ALICE** fazendo uso da palavra saúda a todos e agradece a presença de todos pois a casa está cheia e reforça o convite para que venham sempre assistir as sessões para poderem acompanhar o que se vota aqui na casa, nesse ínterim convida a todos para participarem da reinauguração da escola Professora Anita Melo em Piquiri. O Senhor Presidente **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA** faz suas considerações finais reforça o convite aos demais para participarem da reinauguração da Escola Professora Anita Melo em Piquiri e diz que no início dos trabalhos esteve lá fiscalizou e hoje essa entrega é de uma alegria imensa e é só o primeiro colégio pois, tem outros em reforma que serão entregues para os nossos alunos e para a educação e todas com uma boa estrutura pois quando se falava de reforma todos sabem que era só uma pintura de cal e levantava um muro quando caia, mas realmente coragem de fazer uma reforma como está sendo feita é muito gratificante. Comunica que na próxima semana devido os desfiles do município não haverá sessão.

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmlegislativo2025@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Adiante fala sobre a importância de se ter informações, infelizmente a rede social está aí para o mal e para o bem, e as vezes por falta de informação escutam um relato distorcem e passam como verdade. Diz ainda que os vereadores têm competência e fidelidade ao povo para fazer e aprovar projetos que venham beneficiar o povo, então antes de qualquer situação que vejam pelas redes sociais ou o povo comentar procurem os demais para receberem as informações corretas e assistam as sessões para terem um entendimento melhor das coisas. Prosseguindo diz: "desde o início do meu mandato aqui como vereador que com a confiança dos vereadores hoje estou presidente, venho falando aqui nessa casa, que aqui não existem bandeira "A" nem bandeira "B" aqui existe o povo! Precisamos trabalhar pensando sempre no povo, chega de retrocesso". e, sem mais nada a tratar, e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima terceira sessão ordinária às dezenove horas e quarenta e oito minutos (19h48min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
VICE- PRESIDENTE

WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

5

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190- 000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 26158845

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATOS



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ORNAMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE TITULAÇÃO DE CIDADÃO CERRO-CORAENSES E CONFRATERNIZAÇÃO DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

CONTRATADA: FRANCISCA JESICA KELLY DA SILVA ALVES

CNPJ: 46.046.798/0001-36

Prazo de Vigência: 90 dias.

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato/autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cerro Corá/RN, em 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 85861118

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e dezenove minutos (17h16min), foi iniciada assim a vigésima quarta sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE)**, **FÁBIO NUNES DA SILVA (1º SECRETÁRIO)** e **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU (2º secretário)**. O Excelentíssimo senhor Presidente José Elânio Souza Lima saúda a todos os presentes e havendo Quórum Regimental Declara aberta a vigésima quarta sessão ordinária, e seguindo a pauta solicita aos demais que se inscrevam de forma virtual para participar do PEQUENO EXPEDIENTE onde constou inscrito os vereadores: **SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR**, **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** e **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA**. **SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR** saudando a Mesa diretora e a todos que acompanham a sessão presencial e virtual, fala especificamente sobre a questão da padronização da feira e sobre as pessoas falarem que estão gostando da mudança tanto clientes, quanto feirantes. Ainda fala sobre quando chegou nessa casa e sobre o aprendizado dia a dia. Fala sobre as obras no município onde realmente está um canteiro de obras a cidade. Em conseguinte fala sobre usarem blogs para tentar denegrir sua imagem e diz que Canguaretama conhece "Junior do frango". Encerrando parabeniza a Secretaria de Educação e o Prefeito Leandro pelo belíssimo desfile cívico, desfile esse jamais visto em Canguaretama. **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** saudando a todos os presentes e aqueles que acompanham pelas redes sociais, diz que sua vinda a tribuna no dia de hoje é para parabenizar o desfile muito bonito e organizado, vai desde a organização e estrutura, tanto em Canguaretama, quanto nos distritos de Barra de Cunhaú e Piquiri. Adiante fala sobre que em novembro do corrente ano já está prevista a semana da cultura. Ainda informa que haverá um encontro de bandas na quadra da cidade o dia 11.10 e que Barra do Cunhaú foi contemplada com uma creche. Seguindo expressa sua alegria em ver a união dessa legislatura o que desperta a atenção das pessoas em assistirem nas sessões através das redes sociais e presencial. Ainda fala sobre os novos tempos que Canguaretama está vivendo e parabeniza o Prefeito Leandro por tal ação. **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA** saudando a todos presencial e pelas redes sociais faz uma explanação sobre o outubro rosa, cita o caso de uma munícipe que está com câncer de mama e sua dificuldade para fazer um exame e que já procurou a secretaria de saúde e informaram que não se faz esse exame pelo município, ficando e localizar um laboratório e até agora nada, diante de tais fatos diz: "a saúde de Canguaretama está um caos, pois o câncer é uma das piores doenças ela mata duas vezes fisicamente e psicologicamente" finaliza expondo que enquanto tiver um cidadão

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

canguaretamense sendo largado no limbo em relação de saúde eu estarei lá, estarei aqui cada dia nessa tribuna o defendendo, muito obrigado!. E, com o fim do PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças de forma digital, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO, MARTA TRAJANO DA SILVA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR**. Deixando de comparecer: WALESKA ALICE DA SILVA e VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA (**ambos justificados**). Retomando a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura e discussão foi aprovada por unanimidade dos presentes. Após, o excelentíssimo senhor presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE LEI Nº 021/2025/GP** – Dispõe sobre a DOAÇÃO DE LOTE LOCALIZADO NO POLO INDUSTRIAL ANTÔNIO FLORÊNCIO, NO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e dá outras Providências. De autoria do (**Poder Executivo**); **PROJETO DE LEI Nº 031/2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Canguaretama RN, fornecer gratuitamente os medicamentos destinados ao tratamento de pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), e dá outras Providências. De autoria do Vereador (**Aluízio Herminio**); **PROJETO DE LEI Nº 032/2025** – Dispõe sobre a das empresas prestadoras de serviços de mão de obra contratados pelo Município de Canguaretama RN comprovarem o recolhimento das Contribuições previdenciárias de seus empregados, e dá outras Providências. De autoria do Vereador (**Aluízio Herminio**); **REQUERIMENTO Nº004/2025** – Requer que o próximo campeonato municipal passe a ser chamado de 1º Copa Dona Bal, De autoria do Vereador (**Fábio Nunes**); **INDICAÇÃO Nº 166/2025** – Solicita a secretaria municipal de saúde que seja disponibilizado atendimento médico 24hs por dia na UBS Jiqui II, com a presença de profissionais capacitados para atender a população local e regiões adjacentes, De autoria da Vereadora (**Karlas Simonne**); **INDICAÇÃO Nº 167/2025** – Solicita a secretaria municipal de saúde que seja garantido atendimento médico 24hs por dia na UBS Piquiri, com a presença de profissionais capacitados para atender a população local e regiões adjacentes, De autoria da Vereadora (**Karlas Simonne**); **INDICAÇÃO Nº 168/2025** – Indica ao Chefe do Poder executivo municipal a necessidade de criação de um centro de pediatria Municipal em Canguaretama, com estrutura adequada para atender as demandas de saúde infantil da população. De autoria do Vereador (**Joel de Bal**); **INDICAÇÃO Nº 169/2025** – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja feita a construção de um centro de eventos no distrito de Piquiri, destinado a atividades culturais, sociais, esportivas e comunitárias. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº 170/2025** – Indica ao Chefe do Poder executivo municipal a implantação de postos salva vidas na orla de Barra de Cunhaú, com a devida estrutura para atuação de guarda vidas, visando garantir maior segurança aos banhistas, turistas e grande movimentação de pessoas. De autoria do Vereador (**Joel de Bal**); **INDICAÇÃO Nº 171/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, que seja realizada construção de uma Arena de Futevôlei e Vôlei de areia na comunidade do Catu da

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Estrada. De autoria da Vereadora (**Waleska Alice**); **INDICAÇÃO Nº 172/2025** – Indica ao Excentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a atualização do reajuste dos valores da gratificação de desempenho de atividades básicas de saúde - GDABAS. De autoria do Vereador (**Jackson Adriano**); **INDICAÇÃO Nº 173/2025** – Indica ao Excentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a realização da reforma da arena de vôlei e futevôlei da Comunidade indígena Catu dos Eleotérios, com a colocação de telas de proteção ao redor do espaço esportivo. De autoria do Vereador (**Jackson Adriano**); **INDICAÇÃO Nº 174/2025** – Indica ao Excentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a criação de um calendário Municipal Permanente de ações de prevenção ao Câncer de Mama e de Colo de Útero. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**); **INDICAÇÃO Nº 175/2025** – Indica ao Excentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a Execução do complemento do calçamento da Rua Bom Jesus, localizado no Bairro Meira Lima, neste Município de Canguaretama. De autoria do Vereador (**Jackson Adriano**); **INDICAÇÃO Nº 176/2025** – Indica ao Excentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, que seja realizada a construção de uma Arena de Futevôlei e Vôlei de Areia na comunidade do Catu da Estrada, proporcionando à população um espaço adequado para a prática esportiva, lazer e integração social. De autoria da Vereadora (**Waleska Alice**) **EM TEMPO: A INDICAÇÃO 176 ESTÁ REPETIDA NA 171**; prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 030/2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino e da execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal nas escolas da rede pública e privada do Município de Canguaretama RN, e dá outras Providências. De autoria do Vereador (**Jackson Abreu**) sendo apresentado o PARECER FAVORÁVEL da Comissão foi justificado pelo seu autor e adiante posto para discussão pelo plenário sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 119/2025** – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja realizado melhorias e modernização na Unidade Básica de Saúde (UBS) Areia Branca 1. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**) foi justificado pela sua autora e adiante discutido pelo plenário, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 120/2025** – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja feita a construção de uma creche no distrito de Barra do Cunhaú. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**) foi justificado pela sua autora e adiante discutido pelo plenário, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 129/2025** – Indica ao excentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Ana Paulino – Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (**Aluízio Herminio**) foi justificado pelo seu autor e adiante discutido pelo plenário, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 130/2025** – Indica ao excentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua José Bernardo – Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (**Aluízio Herminio**) foi justificado pelo seu autor e adiante discutido pelo plenário, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 156/2025** – Sugere ao poder Executivo Municipal a adoção de medidas que priorizem, nos processos de contratação de profissionais e serviços, a mão de obra local, em todas as áreas em que houver demanda, valorizando os trabalhadores do município. De autoria do Vereador (**Joel de**

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmlegislativo2025@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Bal) foi justificado pelo seu autor e adiante discutido pelo plenário, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 157/2025 – Sugere ao poder Executivo Municipal a Pavimentação das ruas do Conjunto Olho D'agua, em barra do Cunhaú. De autoria da Vereadora (Simonne Vieira) foi justificado pela sua autora e adiante discutido pelo plenário, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 158/2025** – Sugere ao poder Executivo Municipal a Construção de uma Praça no Conjunto Meira Lima. De autoria da Vereadora (Simonne Vieira) saiu de pauta pela ausência da sua autora; **INDICAÇÃO Nº 160/2025** – Sugere ao poder Executivo Municipal a que seja pavimentada a rua Vereador Antônio Carlos até a rua da lagoa, no distrito de Piquiri. De autoria da Vereadora (Waleska Alice) saiu de pauta pela ausência da sua autora; **INDICAÇÃO Nº 161/2025** – Indica que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a manutenção da sinalização de trânsito existente e a instalação de novas placas de localização no distrito de barra de Cunhaú, a fim de melhorar a organização do tráfego, aumentar a segurança dos condutores e pedestres, além de facilitar a orientação de moradores e visitantes. De autoria do Vereador (Joel de Bal) foi justificado pelo seu autor e adiante discutido pelo plenário, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 163/2025** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria de Obras e de Meio Ambiente, a reforma e manutenção da ponte da Lagoa de São João, de autoria do Vereador (Jackson Abreu) foi justificado pelo seu autor e adiante discutido pelo plenário, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 164/2025** – Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a construção de uma praça com parquinho infantil na Rua Padre Manoel Januário, Bairro Estação, neste Município, de autoria do Vereador (José Elânio) foi justificado pelo seu autor e adiante discutido pelo plenário, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU e FÁBIO NUNES DA SILVA. **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA** faz uso da palavra e diz que se dirige hoje especificamente às mulheres da nossa cidade tendo em vista que estamos no mês de outubro, conhecido como outubro rosa que é o mês de prevenção e tratamento do câncer de mama. Diz que outubro rosa para a nossa cidade na condição atual não é outubro rosa e sim outubro "pardo ou escuro" pelo fato do tratamento que tem sido dispensado para as nossas mulheres em relação ao tratamento de câncer de mama é uma forma cruel e desumana. Pois quando a Secretaria de saúde loca órgãos que deveriam cuidar e arregimentar para que essas mulheres tivessem um tratamento digno e exames a hora e a disposição assim não faz. Ainda diz que essa gestão não investe em saúde e discorrendo nessa temática encerra seu pronunciamento. **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU** fala sobre ficado muito feliz hoje na casa por ter visto alunos da escola Maria da Paz e diz ter visto a felicidade daquelas crianças estavam radiantes e parabeniza a ação da escola por nutrir esse interesse nos alunos. Adiante faz um comentário sobre o outubro rosa e conclama as mulheres a fazerem seus exames. **FÁBIO NUNES DA SILVA** saudando a todos diz que tem muita coisa boa acontecendo em nossa cidade promovido pelo poder executivo e parabeniza o belíssimo desfile nas três localidades Bara do Cunhaú, Piquiri e centro da cidade, como também a grande final do campeonato municipal de futsal e reinauguração da escola Anita Melo e parabeniza o Prefeito pelos trabalhos desenvolvidos na cidade e

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

a secretaria de Educação pelos eventos cívicos. O Senhor Presidente **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA** faz suas considerações finais diz que hoje foi um dia realmente de muita alegria e faz a seguinte reflexão: "quando a gente recebe umas crianças, sabemos que as crianças são o futuro do nosso país, como é bom em um gesto tão simples ver o sorriso das crianças isso realmente me deixou muito feliz" fala sobre a câmara municipal está vivendo realmente novos tempos e fica feliz em ver os colegas em união, pois em outras gestões a imagem da câmara era de uma imagem pesada, coisa esta que hoje está mudando, o povo tem visto a união e o trabalho de todos para melhorar a vida do povo. Diz ainda que hoje vê o povo na cidade mais participativo e interessado. Reforça o convite para no dia onze estarem na quadra de esportes para prestigiarem o encontro de bandas. Fala sobre o resgate do campeonato de futsal foi lindo pois o esporte salva a vida e tem que ser valorizado. E, sem mais nada a tratar, e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima quarta sessão ordinária às dezenove horas e dezessete minutos (19h17min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

FÁBIO NUNES DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JACKSON ADRIANO DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

5

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 87315406

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CRÉDITO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e dezessete minutos (17h17min), foi iniciada assim a vigésima quinta sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE)**, **FÁBIO NUNES DA SILVA (2º secretário)** e **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª secretária)**. O Excelentíssimo senhor Presidente José Elânio Souza Lima, saúda a todos os presentes e havendo Quórum Regimental Declara aberta a vigésima quinta sessão ordinária, e seguindo a pauta solicita aos demais que se inscrevam de forma virtual para participar do **PEQUENO EXPEDIENTE** onde constou inscrito o vereador: **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA** saudando a todos entra diretamente no assunto da questão de saúde do município. Fala sobre o atual prefeito e a disparidade em relação a sua atuação como parlamentar e hoje como prefeito. Ainda discorre sobre o outubro rosa e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em fazerem seus exames. Sobre os secretários municipais e suas autonomias diz que eles não têm chave do cofre, pois, tem a certeza de que se eles pudessem agir, agiriam, porém, a má gestão do prefeito os impede. Ainda fala sobre os pacientes de câncer estarem a 15 dias sem usarem seus suplementos, e que foi informado que havia chegado hoje na farmácia básica. E, com o fim do **PEQUENO EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças de forma digital, e assim o fizeram confirmado a presença dos seguintes vereadores: **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA, JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU, ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA, JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA, SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR e WALESKA ALICE DA SILVA**. Deixando de comparecer: MARTA TRAJANO DA SILVA (Justificada), VENÍCIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA (ausência justificada pelo nascimento de sua filha) e JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO (justificado). Retomando a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura e discussão foi aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção. Após, o excelentíssimo senhor presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE LEI Nº 033/2025 - URGÊNCIA - Dispõe sobre a concessão de pagamento em pecúnia das licenças-prêmio não usufruídas aos servidores municipais da Educação de Canguaretama/RN, e dá outras providências.** De autoria do (Poder Executivo); **PROJETO DE LEI Nº 015/2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo do Município de Canguaretama RN, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.** De autoria do (Poder Executivo); **PROJETO DE LEI Nº 023/2025/GP - Estima a Receita e fixa a despesa do**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Município de Canguaretama/RN para o Exercício de 2026. De autoria do (Poder Executivo); **PROJETO DE LEI Nº 033/2025** – Institui, no âmbito do Município de Canguaretama, a Semana de Valorização do Educador e dá outras providências. De autoria do Vereador (Joel de Bal); **INDICAÇÃO Nº 177/2025** – Solicita o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Barra de Cunháu, em regime de 24 horas diárias, inclusive em finais de semana e feriados. De autoria da Vereadora (Karlas Simonne); **INDICAÇÃO Nº 178/2025** – Indica a construção de uma praça pública na comunidade de barra do Cunhaú, com estrutura adequada para lazer, esporte e convivência social. De autoria da Vereadora (Karlas Simonne); **INDICAÇÃO Nº 179/2025** – Solicita a reforma da unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade do Catu dos Eleotérios. De autoria da Vereadora (Karlas Simonne); **INDICAÇÃO Nº 180/2025** – Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de elaborar e implantar o Plano Municipal de arborização Urbana, contemplando diretrizes para o plantio, manejo, preservação e expansão das áreas verdes em ruas, praças, avenidas, escolas e demais espaços públicos da cidade. De autoria do Vereador (Joel de Bal); **INDICAÇÃO Nº 181/2025** – Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade do Catu da Estrada. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina); **INDICAÇÃO Nº 182/2025** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a valorização do cargo de Secretário Escolar, bem como a elaboração e implantação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) voltado aos profissionais do quadro de apoio da Educação, incluindo Secretários Escolares, Inspetores, Vigias, Auxiliares de Serviços Gerais (ASG) e Auxiliares Administrativos. De autoria do Vereador (Jackson Abreu); **INDICAÇÃO Nº 183/2025** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de políticas de valorização e reconhecimento dos profissionais de Tecnologia da Informação (TI). De autoria do Vereador (Jackson Abreu). **EM TEMPO: o vereador JACKSON ABREU solicita que após ouvido o plenário o Projeto de Lei 023/2025 do poder Executivo seja passado para ordem do dia.** Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 023/2025/GP** – Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Canguaretama/RN para o Exercício de 2026. De autoria do (Poder Executivo) a Comissão apresentou seu **PARECER FAVORÁVEL** e após foi discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **REQUERIMENTO Nº004/2025** – Requer que o próximo campeonato municipal passe a ser chamado de 1º Copa Dona Bal, de autoria do Vereador (Fábio Nunes) foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 131/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Francisca Grande do Nascimento – Conjunto Ana Catarina - Centro. De autoria do Vereador (Aluízio Herminio) foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 132/2025** – Indica ao excelentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Dr. Pedro Velho – Lado ímpar - Centro. De autoria do Vereador (Aluízio Herminio) foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; **INDICAÇÃO Nº 159/2025** – Solicita a recuperação da praça do conjunto Eco Park, De autoria da Vereadora (Karlas Simonne)

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 160/2025 – Sugere ao poder Executivo Municipal a que seja pavimentada a rua Vereador Antônio Carlos até a rua da lagoa, no distrito de Piquiri. De autoria da Vereadora (Waleska Alice) **foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 166/2025** – Solicita a secretaria municipal de saúde que seja disponibilizado atendimento médico 24hs por dia na UBS Jiqui II, com a presença de profissionais capacitados para atender a população local e regiões adjacentes, De autoria da Vereadora (Karla Simonne) **foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 168/2025** – Indica ao Chefe do Poder executivo municipal a necessidade de criação de um centro de pediatria Municipal em Canguaretama, com estrutura adequada para atender as demandas de saúde infantil da população. De autoria do Vereador (Joel de Bal) **foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 169/2025** – Sugere a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para que seja feita a construção de um centro de eventos no distrito de Piquiri, destinado a atividades culturais, sociais, esportivas e comunitárias. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina) **foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 170/2025** – Indica ao Chefe do Poder executivo municipal a implantação de postos salva vidas na orla de Barra de Cunhaú, com a devida estrutura para atuação de guarda vidas, visando garantir maior segurança aos banhistas, turistas e grande movimentação de pessoas. De autoria do Vereador (Joel de Bal) **foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 171/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, que seja realizada construção de uma Arena de Futevôlei e Vôlei de areia na comunidade do Catu da Estrada. De autoria da Vereadora (Valeska Alice) **foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 172/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a atualização do reajuste dos valores da gratificação de desempenho de atividades básicas de saúde - GDABAS. De autoria do Vereador (Jackson Adriano) **foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 173/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a realização da reforma da arena de vôlei e futevôlei da Comunidade indígena Catu dos Eleotérios, com a colocação de telas de proteção ao redor do espaço esportivo. De autoria do Vereador (Jackson Adriano) **foi justificado pelo seu autor, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 174/2025** – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, a criação de um calendário Municipal Permanente de ações de prevenção ao Câncer de Mama e de Colo de Útero. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina) **foi justificado pela sua autora, discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes.** passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: WALESKA ALICE, ALUZIO HERMINIO DE LIMA, FÁBIO NUNES DA SILVA e JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU. **WALESKA ALICE:** após saudação inicial parabeniza o vereador Venicius pelo nascimento de sua filha, justifica sua ausência na sessão passada e convida a todos para participarem assistindo as sessões. Fala sobre a alegria por Canguaretama ter ganhado o trailer odontológico e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

como estudante de odontologia fica extremamente feliz pela conquista. ALUZIO

HERMINIO DE LIMA: saudando a todos diz que quer insistir no mesmo assunto e que enquanto tiver um Canguaretamense padecendo de uma doença e não sendo assistido pela administração ele estará aqui de forma combatente, veemente cobrando o direito do povo, porque é para isso e é por isso que representa a população de Canguaretama.

FÁBIO NUNES DA SILVA: saudando a todos fala sobre os muitos acontecimentos nessa semana no município, onde houve a assinatura da ordem de serviço da construção da creche em Barra do Cunhaú, um presente para a educação daquela localidade; A assinatura dos calçamentos do Salém e do Monte Sinai; a entrega de dois ônibus para a educação do nosso município; a entrega de um trailer odontológico móvel. Isso mostra o reconhecimento da população de Canguaretama, pois saiu na pesquisa essa semana com noventa por cento de aprovação, então quero parabenizar o nosso gestor municipal que teve o reconhecimento do povo de Canguaretama. Destaca o evento no dia anterior na comunidade do outeiro onde juntamente com o vereador Elânio proporcionaram a festa das crianças onde viram a felicidade estampadas em cada rosto das crianças.

Convida os demais para prestigiarem a festa da padroeira do outeiro "Nossa Senhora Aparecida". JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU: saudando a todos fala sobre as ações do prefeito nessa semana como: assinatura de ordem de serviços em Bara de Cunhaú a construção de uma creche. A assinatura da ordem de serviço que o povo do Salém e Monte Sinai clamava a mais de vinte anos por esse calçamento, também a entrega de

dois ônibus com mais de cinquenta lugares, com ar-condicionado e o trailer odontológico que irá beneficiar as comunidades mais distantes da cidade. Convida a todos para participarem da festa das crianças que ocorrerá no sábado dia 11 na praça a partir das 15 horas e o encontro de bandas na quadra. Parabeniza a gestão e a Secretaria de educação pelo belo trabalho que está sendo feito principalmente pela educação. O Senhor Presidente JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA faz suas considerações finais diz que os nobres colegas já falaram tudo que ele iria falar, mas dá um abraço para a comunidade do conjunto Pastor José Fernandes e diz que esteve no domingo lá fazendo um evento muito lindo para todos e que saiu de lá completamente renovado, pois é bom fazer o bem para o próximo, principalmente para as nossas crianças. Reforça as palavras do vereador Fábio quando cita a comunidade do outeiro e realizou juntamente com Fábio uma linda festa para as crianças, coisa que foi muito gratificante. Fala sobre a semana ter sido de muitas vitórias e torce para mais semanas como esta, pois, foram muitas notícias boas que irá fazer a cidade se alegrar. Fala sobre a aprovação absoluta do prefeito diante de uma pesquisa. Convida a todos para prestigiarem a festa do outeiro e contribuírem para a conclusão da capela. E, sem mais nada a tratar, e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima quinta sessão ordinária às dezoito horas e cinquenta e dois minutos (18h52min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

FÁBIO NUNES DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JACKSON ADRIANO DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

5

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190- 000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 17530452

5

5

Publicado por:

JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 17530452

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CRÉDITO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028 - 16ª LEGISLATURA - DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE: JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA: WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO: FÁBIO NUNES DA SILVA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às dezessete horas e quinze minutos (17h15min), foi iniciada assim a vigésima sexta sessão ordinária, conduzida pelo Senhor **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA (PRESIDENTE)**, **FÁBIO NUNES DA SILVA (2º secretário)** e **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO (1ª secretária)**. O Excelentíssimo senhor Presidente José Elânio Souza Lima, saúda a todos os presentes e havendo Quórum Regimental Declara aberta a vigésima quinta sessão ordinária, e seguindo a pauta solicita aos demais que se inscrevam de forma virtual para participar do **PEQUENO EXPEDIENTE** onde não constou inscritos e o Senhor Presidente solicitou dos vereadores que registrassem suas presenças de forma digital, e assim o fizeram confirmando a presença dos seguintes vereadores: **FÁBIO NUNES DA SILVA**, **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU**, **ISABEL CRISTINA ALVES DA COSTA**, **JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO**, **JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA**, **MARTA TRAJANO DA SILVA**, **KARLAS SIMONNE VIEIRA BEZERRA**, **SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR**, **VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA** e **WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO**. Deixando de comparecer: **ALUÍZIO HERMINIO DE LIMA**. Retomando a palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse com a leitura da ATA anterior, no que após a leitura e discussão foi aprovada por sete votos favoráveis e duas abstenções. Após, o excelentíssimo senhor presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse com a Leitura do **EXPEDIENTE** onde constou o que se segue: **PROJETO DE LEI Nº 024/2025/GP** - Dispõe sobre a criação do fundo municipal de educação (FME) do município de Canguaretama/RN e dá outras providências. De autoria do (**Poder Executivo**); **PROJETO DE LEI Nº 027/2025/GP** - ACRESCENTA DISPOSITIVO Á LEI Nº 827, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, PARA DISPOR SOBRE A VIGÊNCIA DO MANDATO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do (**Poder Executivo**); **PROJETO DE LEI Nº 028/2025/GP** - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, QUE PASSA A DENOMINAR-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, REDEFININDO SUAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA, SEM CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do (**Poder Executivo**); **PROJETO DE LEI Nº 029/2025/GP** - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DES-IF) COM BASE NO MODELO CONCEITUAL INSTITUIZIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS - ABRASF, VERSÃO 3.2. De autoria do (**Poder Executivo**); **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025** - Autoriza a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Canguaretama/RN à Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN e dá outras

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

providências. De autoria da (Mesa Diretora); REQUERIMENTO Nº 005/2025 – REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA EMPRESA ASMED – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, de autoria do Vereador (Venicius Ranieri); INDICAÇÃO Nº 184/2025 – Sugere ao executivo municipal a construção de uma Escola de Tempo integral no bairro Areia Branca. De autoria da Vereadora (Isabel Cristina); INDICAÇÃO Nº 185/2025 – Indica ao executivo municipal que seja realizada a pavimentação da Rua Cícero Valdevino, na comunidade Catu da Estrada. De autoria da Vereadora (Waleska Alice); INDICAÇÃO Nº 186/2025 – Indica ao executivo municipal que seja realizada a construção de uma ciclovia a margem da rodovia 269, com início na entrada do distrito de Piquiri, estendendo-se até próximo a BR101. De autoria da Vereadora (Waleska Alice) EM TEPO: em virtude da urgência da matéria foi solicitado para que passasse para a Ordem do dia pelo vereador JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU o Projeto de Lei 027/2025 – PODER EXECUTIVO.
Prosseguindo foi iniciada as matérias da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 027/2025/GP** – ACRESCENTA DISPOSITIVO Á LEI Nº 827, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, PARA DISPOR SOBRE A VIGÊNCIA DO MANDATO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do (Poder Executivo) a comissão de apresentou seu PARECER FAVORÁVEL e adiante foi posto para discussão e aprovado por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI Nº 033/2025 – Institui, no âmbito do Município de Canguaretama, a Semana de Valorização do Educador e dá outras providências. De autoria do Vereador (Joel de Bal) a comissão apresentou seu PARECER FAVORÁVEL e adiante foi justificado pelo seu autor, disposto para discussão e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 133/2025 – Indica ao excellentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Rua Dr. Pedro Velho – Lado Par – Centro. De autoria do Vereador (Aluízio Herminio) retirado de pauta pela ausência do seu autor; INDICAÇÃO Nº 137/2025 – Indica ao excellentíssimo prefeito Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade premente da Recuperação, nivelamento e elevação do calçamento da Travessa João Pessoa – Centro. De autoria do Vereador (Aluízio Herminio) retirado de pauta pela ausência do seu autor; INDICAÇÃO Nº 149/2025 – Indica que seja realizada a construção de um centro de velório no novo cemitério da comunidade de Piquiri. De autoria da Vereadora (Waleska Alice) após ser justificado pela sua autora foi discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 167/2025 – Solicita a secretaria municipal de saúde que seja garantido atendimento médico 24hs por dia na UBS Piquiri, com a presença de profissionais capacitados para atender a população local e regiões adjacentes, de autoria da Vereadora (Karlas Simonne) após ser justificado pela sua autora foi discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 168/2025 – Indica ao Chefe do Poder executivo municipal a necessidade de criação de um centro de pediatria Municipal em Canguaretama, com estrutura adequada para atender as demandas de saúde infantil da população. De autoria do Vereador (Joel de Bal) após ser justificado pelo seu autor foi discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes; INDICAÇÃO Nº 176/2025 – Indica ao Excellentíssimo Prefeito Municipal Leandro Varela, que seja realizada a construção de uma Arena de Futevôlei e Vôlei de Areia na comunidade do Catu da Estrada, proporcionando à população um espaço adequado para a prática

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

esportiva, lazer e integração social. De autoria da Vereadora (**Waleska Alice**) **após ser justificado pela sua autora foi discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes**; **INDICAÇÃO Nº 177/2025** – Solicita o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Barra de Cunhaú, em regime de 24 horas diárias, inclusive em finais de semana e feriados. De autoria da Vereadora (**Karlas Simonne**) **após ser justificado pela sua autora foi discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes**; **INDICAÇÃO Nº 181/2025** – Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade do Catu da Estrada. De autoria da Vereadora (**Isabel Cristina**) **após ser justificado pela sua autora foi discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes**; **INDICAÇÃO Nº 182/2025** – Indico ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a valorização do cargo de Secretário Escolar, bem como a elaboração e implantação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) voltado aos profissionais do quadro de apoio da Educação, incluindo Secretários Escolares, Inspetores, Vigias, Auxiliares de Serviços Gerais (ASG) e Auxiliares Administrativos. De autoria do Vereador (**Jackson Abreu**) **EM TEMPO: em virtude de já existir na Casa matéria que trata desse mesmo tema, essa propositura foi PREJUDICADA**; **INDICAÇÃO Nº 183/2025** – Indico ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de políticas de valorização e reconhecimento dos profissionais de Tecnologia da Informação (TI). De autoria do Vereador (**Jackson Abreu**) **após ser justificado pelo seu autor foi discutido pelo plenário e aprovado por unanimidade dos presentes**. Passando para a **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: **SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR**, **VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA**, **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU**, **WALESKA ALICE**, **FÁBIO NUNES DA SILVA**. **SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR**: saudando a todos diz que vem parabenizar o Senhor Prefeito LEANDRO VARELA pelo desempenho e cuidado para com a nossa cidade e nossas crianças tendo em vista a belíssima festa o dia onze, festa jamais vista na nossa cidade. Diante disso não poderia deixar de vir e parabenizá-lo por essa belíssima festa. **VENICIUS RANIÈRE SOARES DE SANTANA**: saudando a todos agradece as felicitações recebidas por ele dos demais em virtude do nascimento de sua filha. Prosseguindo fala sobre o Requerimento de sua autoria que solicita informações em relação a Asmed a O.S. que vem tomando conta dos profissionais da saúde do nosso município, e como vem tendo algumas questões sobre pagamentos, auxílio alimentação que antes tinha hoje não tem mais, e com essas demandas está fazendo o pedido dessas informações dessa empresa. No mais parabenizou a todos os colegas pelos eventos realizados no dia das crianças no nosso município e diz que está muito feliz por isso. **JACKSON ADRIANO DA SILVA ABREU**: saudando a todos parabeniza o Prefeito Leandro e que se deve enaltecer pelo belíssimo evento realizado, coisa que poucas vezes pôde-se ver em Canguaretama. Também parabeniza os demais pares por estarem desempenhando bem o seu papel nos seus devidos bairros. Fala também sobre um comentário de um senhor sobre a câmara de vereadores estar se apresentando tão atuante. Parabeniza a classe dos professores pelo seu dia, classe essa que ele faz parte como educador. **WALESKA ALICE DA SILVA**: saudando a todos faz um convite para que todos possam participar das próximas sessões. Parabeniza ao Senhor Prefeito pela realização da belíssima festa do Dia das Crianças e sobe o prefeito ter um gesto de entregar presentes nas escolas para todas as crianças.

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Parabeniza também a todos os professores da cidade. Finalizando faz um convite para participarem da festinha das crianças que ela irá realizar em Piquiri e no Catu da Estrada. **FÁBIO NUNES DA SILVA**: saudando a todos, fala também sobre a festa das crianças, onde ele e o vereador Elânio realizaram uma festa das crianças na comunidade do outeiro e a festa de Nossa Senhora Aparecida onde mais uma vez este com a parceria do vereador Elânio. E ao Prefeito pelo seu apoio para que a festa social acontecesse e deu tudo certo. Quanto a festa aqui na cidade não tem como falar, pois, estava na organização da festa do outeiro, mas quando passou visualizou a quantidade imensa de pessoas na festa daqui parabeniza o prefeito por essa ação. Como também agradece pela climatização da escola Dr. José Targino no outeiro. O Senhor Presidente **JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA** fazendo suas considerações finais diz que essa semana que passou foi uma semana muito linda, de muita luta, de muito trabalho e que se dedicou completamente juntamente com o vereador Fábio para realizar a festa de Nossa Senhora Aparecida na Comunidade do Outeiro, e graças a Deus foi uma festa linda, agradece a presença dos vereadores: Jackson, Waleska e do Prefeito Leandro que esteve presente sábado na Comunidade do Outeiro, onde mais um ano está virando tradição a festa da nossa Santa nessa comunidade. Fala aos demais que ao realizarem seus eventos podem convidá-lo que irá com todo prazer prestigiar. Fala também parabenizando a todos os colegas pelas ações desenvolvidas nesses últimos dias e parabeniza o prefeito pela belíssima festa realizada, festa bonita, organizada e com tantos atrativos. E, sem mais nada a tratar, e, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima sexta sessão ordinária às dezoito horas e doze minutos (18h12min).

JOSÉ ELÂNIO SOUZA LIMA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
VICE- PRESIDENTE

WALESKA ALICE DA SILVA NASCIMENTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

FÁBIO NUNES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO

4

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000
e-mail: cmclegislativo2025@hotmail.com

Publicado por:
JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 44862581

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

Ratifico a DISPENSA de Licitação 19/2025, fundamentada no Art. 75. É *inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizados pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizando o Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (...)

Em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa/organização CONTRATADA: FRANCISCA JESICA KELLY DA SILVA ALVES

CNPJ: 46.046.798/0001-36, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ORNAMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE TITULAÇÃO DE CIDADÃO CERRO-CORAENSES E CONFRATERNIZAÇÃO DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

Cerro Corá/RN, em 27 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 18242255

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a inscrição para participação do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, a ser realizado entre os dias 28 a 31 de outubro de 2025, no município de Natal/RN, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 24100001/2025.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global estimativo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

"Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 52.443.968/0001-96, com sede na Avenida Visconde Suassuna, 923, sala 07, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 59.050-450, por ser exclusivo em nossa cidade.

Portalegre/RN, 24 de outubro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA ME** CNPJ: 52.443.968/0001-96, com sede na Avenida Visconde Suassuna, 923, sala 07, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 59.050-450, referente a inscrição de evento, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 24 de outubro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

INEXIGIBILIDADE: 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA ME

OBJETIVO: Inscrição para participação do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, a ser realizado entre os dias 28 a 31 de outubro de 2025, no município de Natal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2025, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL DE DATA: Portalegre/RN, 24/10/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATO: 021/2025

INEXIGIBILIDADE: 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA ME

OBJETIVO: Inscrição para participação do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, a ser realizado entre os dias 28 a 31 de outubro de 2025, no município de Natal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2025, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

ASSINANTES:

JOSÉ ADALBERTO NUNES RÉGO – PRESIDENTE DA CÂMARA

EDNILSON TADEU DE SOUSA CARVALHO NETO – TITULAR DA CONTRATADA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - PESQUISA MERCADOLÓGICA



SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Jandaira/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para AQUISIÇÃO COM A INSTALAÇÃO INCLUSIVA DE PAINEL RIPADO EM MDF, LETRAS EM PVC EXPANDIDO E CARPETE PARA SEREM INSTALADOS NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com** ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaira/RN, 27 de outubro de 2025

Francisco Welington Fernandes
Coord. Gestão de Contratos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - **ATOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO DO MANGUE**
PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

ATO DA MESA Nº 001/2025

**ESTABELECE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES
ORDINÁRIAS ITINERANTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, por seus membros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **ATO DA MESA**,

Considerando que a Câmara Municipal de Porto do Mangue passará por período de reforma em sua sede;

Considerando que as obras da referida reforma impossibilitam a realização das sessões a contento;

Considerando, por fim, a necessidade de levar as atividades legislativas às comunidades locais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido a realização das sessões ordinárias itinerantes da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, a partir da sessão ordinária do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2025.

Art. 2º. O retorno das sessões ordinárias na sede da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, ficará condicionado à conclusão das obras mencionadas.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto do Mangue/RN, 20 de outubro de 2025.

CNPJ Nº 01.623.782/0001-88

Rua Joca De Melo, S/nº, Centro, Porto Do Mangue-RN
(84) 3526 – 0080 | E-mail: Camaramunicipalpm@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO DO MANGUE**
PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

ANDERSON SÉRGIO SILVA DE MELO

1º Secretário

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

2º Secretário

CNPJ nº 01.623.782/0001-88
Rua Joca De Melo, S/nº, Centro, Porto Do Mangue-RN
(84) 3526 – 0080 | E-mail: Camaramunicipalpm@gmail.com

Publicado por:
ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 80020870

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº241000002

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOFRANCISCO ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/10/2025 a 31/10/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, que será realizado em Natal/RN nos dias 28 a 31 de outubro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28322150

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº241000001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/10/2025 a 31/10/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, que será realizado em Natal/RN nos dias 28 a 31 de outubro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de outubro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 80145703

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE:
CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	211000001
CREDOR:	LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	52.443.968/0001-96
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

_____. Através da TOUROS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 27 de outubro de 2025.

VEREADOR PRESIDENTE
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIA

Publicado por:

José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 85834132

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Ycleyber Trajano da Silva** como **Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**,unicamente com o propósito de emitir parecer aos **Projetos de Decreto nº 211 de 2025** que “Concede a Comenda Literária Poeta Luiz Carlos Guimarães ao senhor Ronaldo Gomes da Silva”, **nº 212 de 2025** que “Concede o Título de Honra ao Mérito Amigo do Meio Ambiente ao senhor Valdir Waldik de Araújo Dantas” e **nº 213 de 2025** que “Concede o Título de Honra ao Mérito Dr. Geraldo Rufino a Senhora Jéssica Keicyane Silva de Lima”, ambos de autoria do **Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 24 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 27/10/2025 11:01:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – 59.380-000 Currais Novos/RN
Telefone: (84) 3412-1567 – E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Página 1 de 1
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 26020556

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 26020556

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 013 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) é ponto facultativo do Dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº047/2025-GP, que transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público nos Órgão e Entidades municipais da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º – Fica transferido o ponto facultativo Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 04 de novembro de 2025.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 27 de outubro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 55154202

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 184, de 24 de outubro de 2025

“Fica transferida, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).”

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º No dia 03 de novembro de 2025 não haverá expediente nas repartições públicas vinculadas a esta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 27 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Data: 27/10/2025 10:52:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 58401778

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Mesa Diretora

Portaria nº. 186 de 27 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 03 (Três diárias e ½ meia diária), no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, ao Servidor Oliveira Salustiano de Medeiros Neto, mat. nº 744, exercente do Cargo de Diretor Executivo, tendo em vista o dispêndio das despesas a se realizada na viagem a cidade do Natal/Rn, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, para participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, promovido pela Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM, conforme requerimento protocolado nº 4092/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 185, publicada na edição nº 2268 do diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 27 de outubro de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 18446305

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

DECRETO nº 005/2025

Campo Grande-RN, 27 de outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA
DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado às comemorações do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público em ajustar o expediente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, de modo a assegurar a continuidade dos serviços essenciais e otimizar o funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDO, ainda, a proximidade do feriado nacional de Finados (02 de novembro) e a necessidade de dispor o ponto facultativo em sequência a essa data, visando melhor planejamento das atividades administrativas e familiares dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 15/2025

Processo de Despesa nº 54/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa, com vistas ao futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos de informática (hardware), periféricos, suprimentos e mobiliário de escritório, visando a modernização e o pleno atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

CREDOR: ANTONIO MOREIRA GOMES NETO, inscrita no CNPJ nº 13.687.269/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.058,10 (sete mil e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 27 de outubro de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: **ANTONIO MOREIRA GOMES NETO**

Processo nº 54/2025 - Dispensa de Licitação nº 15/2025

Objeto: **Contratação de empresa, com vistas ao futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos de informática (hardware), periféricos, suprimentos e mobiliário de escritório, visando a modernização e o pleno atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN**

VALOR GLOBAL: R\$ 7.058,10 (sete mil e cinquenta e oito reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 27/10/2025 á 31/12/2025

Unidade Orçamentária: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 LEGISLATIVA

Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0000 Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: **4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 SÃO BENTO DO TRAIRI

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em, 27 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA - Presidente

Contratante

ANTONIO MOREIRA GOMES NETO

Contrata

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTRARIA Nº 076/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder aos vereadores **SIMONE FIRMINO DE MELO, MAURÍCIO DA COSTA SOUSA, FRANCISCO DE OLIVEIRA e JOEL PESSOA DA SILVA** o total de 3 diárias e ½ (três diárias e meia) para cada, totalizando R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada diária, para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado entre os dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2025, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 27 de outubro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 36084081

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTRARIA Nº 077/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder ao vereador **FABIO AMBROZIO PORPINO** o total de 2 diárias e ½ (duas diárias e meia), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais) cada diária, para participação no 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, que ocorrerá entre os dias 28 a 31 de outubro de 2025 no Município de Natal/RN.

Art. 2º Considerando a sessão da câmara a ser realizada em 28 de outubro de 2025 e, portanto, deslocamento do vereador para o evento apenas em 29 de outubro de 2025, somente serão devidas diárias relativas aos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 27 de outubro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 56478682

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 169/2025,

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal para o dia 3 de novembro de 2025.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições regimentais, considerando ainda o Decreto nº 34.953/2025 do Governo Estadual do Rio Grande do Norte, que transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir para o dia 03 de novembro de 2025, o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, ficando suspensas as atividades administrativas na referida data, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 45130405

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2269

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.